



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 1º Subsolo, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, CEP: 70.650-350
Telefones: (61) 3341-9448/3341-9208 FAX.: (61) 3341-9499

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Nº 001\2010 DE 25/02/2010

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do
Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAL,
POR CARTA REGISTRADA, ATÉ O DIA **05 DE MARÇO DE 2010** PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

**PROJETO PNUD BRA/08/023 - PROJETOS ESPECIAIS
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
CAIXA POSTAL Nº 7993
70673-970 – BRASÍLIA – DF**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada estejam descritos na parte externa do envelope. O candidato que desejar concorrer a mais de uma vaga deverá encaminhar um currículo para cada código em envelopes diferentes.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 *“É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”*.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 01

2- Setor Responsável: CGESP

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – **Contexto:** O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/0023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais. e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas abrangendo 30% das espécies ameaçadas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5 – **Justificativa:** Diversas iniciativas relacionadas à conservação da biodiversidade surgem a partir de uma realidade emergencial de conservação, sendo, portanto, iniciativas reativas diante a crise de perda de biodiversidade instalada globalmente principalmente devido à ação humana predatória. Neste contexto de situações emergentes, o planejamento da conservação tendo em vista os impactos futuros e uma visão mais abrangente e interconectada, fica comprometido sendo deixado em segundo plano.

Entendendo que uma análise mais abrangente que incorpore futuros impactos e fontes de ameaça a biodiversidade, seja fundamental para o planejamento da conservação, propomos a realização de uma análise de cenários futuros, que incorpore, tanto o diagnóstico atual da conservação de espécies ameaçadas através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, quanto empreendimentos futuros já previstos e seus prováveis impactos.

Neste sentido, o ICMBio objetiva com a elaboração deste termo de referência a contratação de serviços de consultoria para a realização desta análise pró ativa, que dará subsídios a elaboração de planos de ação, criação de unidades de conservação, entre outras ações que desempenham papel importante na conservação biológica.

6- Propósito da contratação: Consultoria para desenvolver subsídios para os processos de planejamento da conservação de espécies ameaçadas e de criação de unidades de conservação.

7 – Descrição das atividades:

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Realizar diagnóstico atual da conservação de espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção, através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;
- Realizar análises espaciais e temporais, incluindo cenários futuros incorporando empreendimentos já previstos e seus prováveis impactos, espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção, áreas prioritárias para a conservação, entre outros, de maneira a construir cenários futuros de perdas de biodiversidade e propor alternativas de estratégias de conservação para espécies e ecossistemas, de maneira a subsidiar a elaboração de planos de ação, criação de unidades de conservação, entre outras ações que desempenham papel importante na conservação da biodiversidade;
- Elaborar publicação contendo resultado final do trabalho realizado, incluindo detalhadamente, métodos utilizados e dados utilizados;
- Apoiar o processo de definição dos melhores recortes para os planos nacionais de ação para

conservação de espécies e ecossistemas ameaçados.

- Elaborar, a partir de ferramentas como análise de lacunas, análise de paisagens, entre outras, análise abrangente diagnóstico atual da conservação de espécies ameaçadas através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e cenários futuros, incorporando empreendimentos já previstos e seus prováveis impactos.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- O plano de trabalho e o relatório final deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas e duas vias digitais, em CD-ROM.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.
- A Elaboração do Plano de Ação deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Planos de Ação. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. ela terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.
- Os produtos deverão ser entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

8 – PRODUTOS

	DATA PREVISTA
8.1 Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas, elaborado	10/05/10
8.2. Documento sobre análises de lacunas de representatividade de espécies ameaçadas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), elaborado;	30/05/10
8.3. Documento da construção de cenários para a conservação da diversidade biológica considerando as diferentes tipologias de impactos previstos sobre espécies e ecossistemas, elaborado;	29/06/10
– Este produto deverá, através de análises espaciais e temporais, incorporando empreendimentos já previstos e seus prováveis impactos, espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção, áreas prioritárias para a conservação, entre outros, de maneira a construir cenários futuros de perdas de biodiversidade e propor alternativas de estratégias de conservação para	

espécies e ecossistemas, de maneira a subsidiar a elaboração de planos de ação, criação de unidades de conservação, entre outras ações que desempenham papel importante na conservação da biodiversidade

8.4. Documento da compilação para publicação de volume contendo resultado final do trabalho realizado, incluindo detalhadamente, métodos utilizados e dados utilizados, elaborado.

26/07/10

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir em Brasília/Distrito Federal durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela direção da Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à Coordenação do ICMBio em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

9. Modalidade a ser Contratado: Produto

10. Período da Contratação 12 meses

11. Nº de Vaga(s): 01

12. Nível de Escolaridade Desejado: Nível Superior

13. Formação(ões) Acadêmica (s): Biologia, Ecologia, Geografia ou áreas afins.

14. Especializações/Cursos: Preferencialmente com mestrado e/ou doutorado em tema relacionado à conservação da biodiversidade; com domínio de conceitos em biogeografia, ferramentas de modelagem, análise de lacunas, análise de paisagem e conhecimento de geoprocessamento.

15. Experiência Profissional: Ao menos dois anos de experiência profissional, preferencialmente em tema relacionado à pesquisa e gestão de biodiversidade, em diferentes papéis institucionais de atuação na área, análises de paisagens e ferramentas de suporte à tomada de decisão (planejamento sistemático para conservação). É indispensável que o(a) candidato(a) esteja atualizado(a) com a literatura na área de atuação, tenha interesse e disponibilidade para redigir documentos técnicos e trabalhos científicos a serem publicados com os resultados das análises, tenha iniciativa, motivação, capacidade de inovação, solução de problemas, resolução de conflitos, facilidade para trabalhar em equipe e capacidade de execução do trabalho com mínimo de supervisão.

OBS: Valorar-se-á também a experiência profissional (em especial voltada para a pesquisa e gestão de biodiversidade); o conhecimento de conceitos e outras ferramentas de análises espaço-temporais sobre a biodiversidade, É importante também que o(a) candidato(a) mantenha-se minimamente atualizado(a) em temas relacionados à gestão, normatização e legislação ambiental referentes à conservação da biodiversidade.

16. Tempo de Experiência Profissional: Ao menos dois anos

17. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília –DF

18. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

19. Conhecimentos em Informática: (X) Sim () Não

20. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: (X) Sim () Não

21. Conhecimento em língua inglesa: (X) Sim () Não

22. Capacidade de redação clara e concisa em português.

(X) Sim

() Não

23. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

24. Observações: - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 02

2. Local de trabalho: CGESP

3. Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4. Contexto: O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/0023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais. e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas abrangendo 30% das espécies ameaçadas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5. Justificativa: Tanto para o planejamento da conservação das espécies consideradas ameaçadas de extinção, quanto para a avaliação do estado de conservação das espécies, uma informação básica e de grande valia é onde estas espécies ocorrem. Apesar de parecer uma informação simples, a área de ocorrência para um grande número de espécies não é conhecida e somente estão disponíveis aproximações que muitas vezes são muito distantes da realidade por não se embasarem em características ambientais. Além disso, a informação sobre os registros para cada espécie está dispersa em diversas publicações distintas o que torna inviável uma análise para o conjunto das espécies ameaçadas de extinção.

A partir dos registros das espécies, diversas informações importantes podem ser obtidas através de diversos tipos de análise e modelagens. Este conjunto de registros, devidamente georreferenciados, permite por exemplo, a obtenção, através de ferramentas de modelagem, de mapas de adequabilidade de hábitat. Estes mapas de adequabilidade de hábitat, também conhecidos por modelagem de nicho ou distribuição potencial, darão subsídios tanto aos planos de ação para a recuperação das espécies quanto ao processo de avaliação do status de conservação das espécies. O conjunto dos registros também poderá nos fornecer informações sobre áreas críticas e lacunas de informação, direcionando a realização de pesquisas e possivelmente a criação de unidades de conservação, indo ao encontro do objetivo de diminuição da perda de biodiversidade.

Neste sentido, o ICMBio objetiva com a elaboração deste termo de referência a contratação de serviços de consultoria para a elaboração de mapas de distribuição de espécies que darão subsídios diretos ao processo de avaliação do estado de conservação das espécies da fauna brasileira e ao processo de elaboração de planos de ação para a recuperação de espécies ameaçadas de extinção.

6- Propósito da contratação: Consultoria para desenvolver subsídios aos processos de avaliação do estado de conservação das espécies da fauna brasileira e de elaboração de planos de ação para a recuperação de espécies ameaçadas de extinção.

7 – Descrição das atividades:

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, compilar e organizar dados sobre ocorrência de espécies. Os dados a serem utilizados e o formato do banco de dados no qual serão armazenados, serão definidos em conjunto com a equipe da Coordenação de Análise e Prognóstico da Biodiversidade- COAPRO;
- Elaborar mapas de distribuição de espécies, utilizando ferramentas de modelagem de nicho e outras metodologias;
- Realizar análises e construir mapas de distribuição para espécies que terão seu status de conservação avaliado. Também poderão ser requisitados mapas de distribuição para espécies alvo de planos de ação para conservação. A Construção dos mapas de distribuição poderá ser feita através de diferentes métodos, de acordo com a orientação da Coordenação de Análise e Prognóstico da Biodiversidade- COAPRO. Para uma mesma espécie, poderão ser solicitados mais de um mapa através de diferentes métodos ou variantes de

um mesmo método. Isto poderá ser feito para permitir a escolha pelos pesquisadores do melhor mapa entre os construídos, para posterior refinamento e validação.

- Participar quando solicitado dos processos e das oficinas referentes à avaliação do status de conservação das espécies da fauna e ao planejamento de ações para a conservação de espécies ameaçadas.
- Apoiar a organização e execução de cursos sobre distribuição potencial/ modelagem de nicho ecológico, voltados para a formação de servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- O plano de trabalho e o relatório final deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas e duas vias digitais, em CD-ROM.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.
- A Elaboração do Plano de Ação deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Planos de Ação. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. ela terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.
- Os produtos deverão ser entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

8 – PRODUTOS

DATA PREVISTA

8.1. Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas, elaborado

10/05/10

8.2. Fase I: Banco de dados com informações sobre ocorrência para as primeiras 100 espécies e Mapas de distribuição, atualizados e confeccionados.

30/05/2010

8.3. Fase II - Banco de dados com informações sobre ocorrência para as primeiras 100 espécies e Mapas de distribuição, atualizados e confeccionados.

25/07/2010

8.4. Fase III: Banco de dados com informações sobre ocorrência para as primeiras 100 espécies e Mapas de distribuição, atualizados e confeccionados.

27/09/2010

8.5. Fase IV - Banco de dados com informações sobre ocorrência para as primeiras 100 espécies e Mapas de distribuição, atualizados e confeccionados.	15/11/2010
8.6. Fase V - Banco de dados com informações sobre ocorrência para as primeiras 100 espécies e Mapas de distribuição, atualizados e confeccionados.	10/01/2011
8.7. Fase VI - Banco de dados com informações sobre ocorrência para as primeiras 100 espécies e Mapas de distribuição, atualizados e confeccionados.	28/02/2011
8.8. Documento de roteiro sobre confecção de mapas de distribuição de espécies, visando a capacitação de técnicos do ICMBio, elaborado	20/03/2011

OBS- Os Bancos de dados e Mapas de distribuição deverão ser construídos, seguindo orientação e formato definido pela Coordenação de Avaliação e Prognóstico da Biodiversidade – COAPRO.

Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos - no ato dos pagamentos - os descontos de IRPF.

O consultor deverá residir em Brasília/Distrito Federal durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à Coordenação do ICMBio em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

9. Modalidade a ser Contratado:

Produto

10. Período da Contratação

12 meses

11. Nº de Vaga(s):

01

12. Nível de Escolaridade :

Nível Superior

13. Formação (ões) Acadêmica (s): Biologia, Geografia, Ecologia, ou áreas afins

14. Especializações/Cursos: Preferencialmente com mestrado e/ou doutorado em tema relacionado à conservação da biodiversidade; com domínio de conceitos em biogeografia, ferramentas de modelagem de nicho ecológico e conhecimento básico de geoprocessamento.

15. Experiência Profissional: Valorar-se-á a experiência profissional (em especial voltada para a pesquisa e gestão de biodiversidade); domínio de inglês falado e escrito; domínio de redator de textos, planilha eletrônica, programas de banco de dados, ferramentas de internet e mensagens eletrônicas. É importante também que o(a) candidato(a) mantenha-se minimamente atualizado(a) em temas relacionados à gestão, normatização e legislação ambiental referentes à conservação da biodiversidade.

OBS: É indispensável que o(a) candidato(a) esteja atualizado(a) com a literatura na área de atuação, tenha interesse e disponibilidade para redigir documentos técnicos e trabalhos científicos a serem publicados com os resultados das análises, tenha iniciativa, motivação, capacidade de inovação, solução de problemas, resolução de conflitos, facilidade para trabalhar em equipe e capacidade de execução do trabalho com mínimo de supervisão.

17. Tempo de Experiência Profissional: Ao menos dois anos

16. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília –DF

17. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

18. Conhecimentos em Informática: (X) Sim () Não

19. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: (X) Sim () Não

20. Conhecimento em língua inglesa: (X) Sim () Não

21. Capacidade de redação clara e concisa em português. (X) Sim () Não

22. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

23. Observações: - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023 VAGA 03

2. Setor Responsável: CGESP

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – Contexto: O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais. e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5 – Justificativa: A Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção é uma ferramenta fundamental para as políticas públicas sendo instrumento referencial para orientar as ações de conservação de espécies: criação de áreas protegidas, fiscalização, licenciamento ambiental, entre outras. A atualização da Lista é um processo contínuo no qual são compiladas informações sobre a biologia de cada espécie e as ameaças para avaliá-las frente a critérios internacionalmente utilizados, estabelecidos pela IUCN.

6- Propósito da contratação: Consultoria para elaborar ficha de avaliação de espécies da Classe Amphibia (Ordens Gymnophiona, Anura e Urodela), visando a avaliação do estado de conservação, seguindo as categorias e os critérios da IUCN.

7– Descrição das atividades: Compilação de informações sobre: taxonomia, distribuição, tamanho populacional, habitat, história de vida, ecologia, ameaças, uso e ações de conservação, conforme ficha específica definida pelo ICMBio, com base no modelo da IUCN, para as espécies da Classe Amphibia (atualmente 849 espécies conhecidas no Brasil).

Para compilar estes dados faz-se necessário consulta a especialistas, sociedades científicas e à sociedade civil. As informações das espécies deverão ser consolidadas, bem como a construção de mapas de distribuição, visando a realização de oficina de avaliação do estado de conservação das espécies. O produto final deverá ser incluído no sistema de validação do ICMBio para publicação.

Durante todo o processo deverá ser constituída uma rede de contato com especialistas, pesquisadores, instituições governamentais e atores da sociedade civil.

8.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis sobre as espécies;
- Realizar contato com especialistas
- Elaborar fichas das espécies;
- Elaborar mapas de distribuição das espécies;
- Preparar Oficina de Trabalho; e
- Revisar produto final para publicação, utilizando sistema de validação do ICMBio.

8.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues em nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite do RAN/ICMBio
- O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final à Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção, para aprovação.
- Todo o processo deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

8.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade

intelectual.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

8.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de **08 (oito) meses**, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.

- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção ela terá um prazo de **15 dias** úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de **15 dias** após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.

- Os produtos deverão ser entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

9 – PRODUTOS	VALOR
9.1 - Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas, elaborado	10/05/10
9.2- Ficha consolidada das espécies, elaborada.	30/05/10
9.3- Mapas de distribuição das espécies, confeccionados.	20/07/10
9.4- Ficha consolidada das espécies revisada e grupadas após resultado da consulta (direta e ampla), fichas agrupadas e apresentada ao RAN/ICMBio (09/08/10), assim como, alinhar com o centro o planejamento da condução da oficina de avaliação das espécies, roteiro elaborada	20/08/10
9.5- Relatório da Oficina de avaliação das espécies, em Goiânia (25 a 29/09/10), com: ficha de avaliação de cada espécie, lista de espécies avaliadas como ameaçadas e extintas com assinatura dos participantes, memória da reunião, dentre outros documentos de referência, elaborado.	20/10/10
9.6- Fichas e mapas das espécies avaliadas revisados pós-oficina, elaboradas.	05/11/10

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir no município de Rio Claro, Estado de São Paulo durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela direção da Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo RAN/ICMBio para coordenação da avaliação dos anfíbios brasileiros, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado:	Produto
11. Período da Contratação	8 meses
12. Nº de Vaga(s):	01
13. Nível de Escolaridade :	Nível Superior
14. Formação(ões) Acadêmica (s):	Biologia, Ecologia e áreas afins

15. Especializações/Cursos: com ênfase em anfíbios brasileiros

16. Experiência Profissional: Experiência de trabalho relacionado ao objeto da contratação de, no mínimo, 02 anos, desenvolvimento de pesquisas científicas e experiência de aplicação de metodologia da IUCN para avaliação do estado de conservação de herpetofauna.

OBS: O Consultor poderá ser avaliado quanto ao nº. de publicações científicas sobre anfíbios.

17. Tempo de Experiência Profissional: 02 anos

18. Localidade de Realização do Trabalho: Município de Rio Claro-SP

19. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

20. Conhecimentos em Informática (word e excel) (X) Sim () Não

21. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: (X) Sim () Não

22. Conhecimento em língua inglesa (Leitura e escrita): (X) Sim () Não

23. Capacidade de redação clara e concisa em português. (X) Sim () Não

24. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

25. Observações: - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, com anuência do responsável institucional designado pelo RAN/ICMBio para coordenação da avaliação dos anfíbios brasileiros, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CÓDIGO BRA/08/023 – VAGA 04

2. Local de trabalho: CGESP/DIBIO

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – Contexto: O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais. e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5 – Justificativa: A Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção é uma ferramenta fundamental para as políticas públicas sendo instrumento referencial para orientar as ações de conservação de espécies: criação de áreas protegidas, fiscalização, licenciamento ambiental, entre outras. A atualização da Lista é um processo contínuo no qual são compiladas informações sobre a biologia de cada espécie e as ameaças para avaliá-las frente a critérios internacionalmente utilizados, estabelecidos pela IUCN.

6- Propósito da contratação: Consultoria para elaborar ficha de avaliação de espécies do **Filo Cnidaria** visando à avaliação do estado de conservação, seguindo os critérios da IUCN.

7 – Descrição das atividades: Compilação de informações sobre: taxonomia, distribuição, tamanho populacional, habitat, história de vida, ecologia, ameaças, uso e ações de conservação, conforme ficha específica definida pelo ICMBio, com base no modelo da IUCN, para as espécies do **Filo Cnidaria**.

Para compilar estes dados faz-se necessário consulta a especialistas, sociedades científicas e à sociedade civil. As informações das espécies deverão ser consolidadas, bem como a construção de mapas de distribuição, visando à realização de oficina de avaliação do estado de conservação da espécie. O produto final deverá ser incluído no sistema de validação do ICMBio para publicação.

Durante todo o processo deverá ser constituída uma rede de contato com especialistas, pesquisadores, instituições governamentais e atores da sociedade civil.

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis sobre as espécies;
- Realizar contato com especialistas;
- Elaborar fichas das espécies;
- Elaborar mapas de distribuição das espécies;
- Preparar Oficina de Trabalho; e
- Revisar produto final para publicação, utilizando sistema de validação do ICMBio.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- Todo o processo deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM. Os mapas elaborados deverão ser entregues em formato *shapefile* compatível com ArcGIS 9.2 ou superior.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.
- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção ela terá um prazo de **15 dias** úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de **15 dias** após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.

8 – PRODUTOS

DATA PREVISTA

8.1 - Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas	10/04/10
8.2- Ficha das espécies compiladas, elaborada.	30/04/10
8.3- Ficha das espécies revisada após consulta (direta e ampla), elaborada.	02/06/10
8.4- Mapas de distribuição das espécies, confeccionados.	29/06/10
8.5- Documento de Roteiro da Oficina: organizar e preparar Oficina, com lista de participantes, logística e documentos de referência, dentre outros, elaborado.	10/07/10
8.6- Fichas revisadas pós-oficina, elaboradas.	15/09/10
8.7- Fichas corrigidas para fins de publicação, elaboradas.	19/11/10

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista. O consultor deverá **residir no Rio de Janeiro/RJ** durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela direção da Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

- | | |
|---|--|
| 9. Modalidade a ser Contratado: | Produto |
| 10. Período da Contratação | 06 meses |
| 11. Nº de Vaga(s): | 01 |
| 12. Nível de Escolaridade Desejado: | Nível Superior |
| 13. Formação(ões) Acadêmica (s): | Biologia, Ecologia e áreas afins |
| 14. Experiência Profissional: | Experiência com trabalhos relacionados ao objeto da contratação, especialmente corais. |
| 15. Tempo de Experiência Profissional: | No mínimo 02 anos |

16. Localidade de Realização do Trabalho: Rio de Janeiro-RJ

17. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

18. Conhecimentos em Informática: (X) Sim () Não

19. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: (X) Sim () Não

20. Conhecimento em língua inglesa: (X) Sim () Não

21. Capacidade de redação clara e concisa em português. (X) Sim () Não

22. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

23. Observações: - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTORIA TÉCNICA (01 VAGA)- **CÓDIGO BRA/08/023- VAGA 05**

2- Local de trabalho: CGESP/DIBIO

3- Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 - Contexto: O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais. e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5 – Justificativa: A Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção é uma ferramenta fundamental para as políticas públicas sendo instrumento referencial para orientar as ações de conservação de espécies: criação de áreas protegidas, fiscalização, licenciamento ambiental, entre outras. A atualização da Lista é um processo contínuo no qual são compiladas informações sobre a biologia de cada espécie e as ameaças para avaliá-las frente a critérios internacionalmente utilizados, estabelecidos pela IUCN.

6- Propósito da contratação: Estruturação do processo de avaliação do estado de conservação da biodiversidade.

7 – Descrição das atividades: Formatação, orientação e monitoramento da execução das atividades para a implementação do processo de avaliação do estado de conservação da biodiversidade. Relatando a evolução de cada uma das etapas: compilação, consulta, avaliação, validação e publicação, conforme metodologia estabelecida pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, organizar, sistematizar informações sobre o processo;
- Realizar contato com os executores;
- Elaborar protocolos;
- Elaborar relatórios de progresso; e
- Preparar produto para publicação.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- Todo o processo deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.

- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção ela terá um prazo de **15 dias** úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de **15 dias** após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.

- Os produtos deverão ser entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

8 – PRODUTOS

DATA PREVISTA

8.1 - Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas

10/04/10

8.2 - Roteiro para Avaliação do Estado de Conservação das Espécies, elaborado.

30/04/10

8.3 – Roteiro do Sistema de Validação, elaborado.

02/06/10

8.4 - Diagnóstico do estado do processo de avaliação do estado de conservação das espécies, elaborado

29/07/10

8.5 - Documento do Planejamento do processo até 2014, elaborado.

10/09/10

8.6 – Documento compilado da Página do ICMBio na internet para o processo, atualizada.

10/12/10

8.7 - Relatório de progresso do processo, elaborado.

15/01/11

8.8 – Documento detalhando o processo de avaliação do estado de conservação das espécies, para fins de publicação, elaborado.

19/04/11

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir em Brasília/Distrito Federal durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela direção da Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terão pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

9. Modalidade a ser Contratado:

Produto

11. Período da Contratação

12 meses

- 13. N° de Vaga(s):** 01
- 14. Nível de Escolaridade Desejado:** Nível Superior
- 15. Formação(ões) Acadêmica (s):** Biologia, Ecologia, Geografia, Ciências Sociais, Oceanografia e áreas afins
- 17. Experiência Profissional:** Experiência com trabalhos relacionados ao objeto da contratação.
- 18. Tempo de Experiência Profissional:** No mínimo 02 anos
- 19. Localidade de Realização do Trabalho:** Brasília –DF
- 20. Disponibilidade para Viagens:** (X) Sim () Não
- 21. Conhecimentos em Informática:** (X) Sim () Não
- 22. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:** (X) Sim () Não
- 23. Conhecimento em língua inglesa:** (X) Sim () Não
- 24. Capacidade de redação clara e concisa em português.** (X) Sim () Não
- 25. Insumos Previstos:** De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.
- 26. Obs:** - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.
- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICA (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023 - VAGA 06

2- Local de trabalho: CGESP/DIBIO

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – **Contexto:** O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5 – **Justificativa:** A Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção é uma ferramenta fundamental para as políticas públicas sendo instrumento referencial para orientar as ações de conservação de espécies: criação de áreas protegidas, fiscalização, licenciamento ambiental, entre outras. A atualização da Lista é um processo contínuo no qual são compiladas informações sobre a biologia de cada espécie e as ameaças para avaliá-las frente a critérios internacionalmente utilizados, estabelecidos pela IUCN.

6- Propósito da contratação: Consultoria para elaborar ficha de avaliação das espécies da **Ordem Chondrichthyes** visando a avaliação do estado de conservação, seguindo os critérios da IUCN.

7– **Descrição das atividades:** Compilação de informações sobre: taxonomia, distribuição, tamanho populacional, habitat, história de vida, ecologia, ameaças, uso e ações de conservação, conforme ficha específica definida pelo ICMBio com base no modelo da IUCN, para as espécies da **Ordem Chondrichthyes**.

Para compilar estes dados faz-se necessário consulta a especialistas, sociedades científicas e à sociedade civil. As informações das espécies deverão ser consolidadas, bem como a construção de mapas de distribuição, visando a realização de oficina de avaliação do estado de conservação da espécie. O produto final deverá ser incluído no sistema de validação do ICMBio para publicação.

Durante todo o processo deverá ser constituída uma rede de contato com especialistas, pesquisadores, instituições governamentais e atores da sociedade civil.

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis sobre as espécies;
- Realizar contato com especialistas
- Elaborar fichas das espécies;
- Elaborar mapas de distribuição das espécies;
- Preparar Oficina de Trabalho; e
- Revisar produto final para publicação, utilizando sistema de validação do ICMBio.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- Todo o processo deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de **12 meses**, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.

- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção ela terá um prazo de **15 dias** úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de **15 dias** após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.

- Os produtos deverão ser entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

8 – PRODUTOS

	DATA PREVISTA
8.1- Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas, elaborado	10/04/10
8.2- Ficha com informação de cada espécie compilada da bibliografia, elaborada.	30/04/10
8.3- Ficha das espécies revisada após consulta (direta e ampla), elaborada.	02/06/10
	29/06/10
8.4- Mapas de distribuição das espécies, confeccionados.	10/07/10
8.5- Documento de Roteiro da Oficina: organizar e preparar Oficina, com lista de participantes, logística e documentos de referência, dentre outros, elaborado.	
	15/09/10
8.6 Fichas e mapas revisados pós-oficina, elaboradas.	
	19/11/10
8.7 Fichas corrigidas e publicadas, elaboradas.	

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir em Curitiba/PR durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela direção da Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado: Produto

11. Período da Contratação 12 meses

12. Nº de Vaga(s): 01

13. Nível de Escolaridade: Doutorado

14. Formação(ões) Acadêmica (s): Biologia, Ecologia ou afins

15. Especializações/Cursos: Zoologia, Ecologia ou afins

16. Experiência Profissional: Experiência de trabalho em biologia, ecologia, conservação e avaliação do estado de conservação de espécies do grupo taxonômico objeto da contratação (**Chondrichthyes**, elasmobrânquios).

17. Tempo de Experiência Profissional: 04 anos

18. Localidade de Realização do Trabalho: Curitiba/PR

19. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

20. Conhecimentos em Informática: (X) Sim () Não

21. Conhecimento em língua inglesa: (X) Sim () Não

22. Capacidade de redação clara e concisa em português. (X) Sim () Não

23. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

24. Obs: - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CÓDIGO BRA/08/023 – VAGA 07

2- Local de trabalho: CGESP/DIBIO

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – **Contexto:** O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais. e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5 – **Justificativa:** A Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção é uma ferramenta fundamental para as políticas públicas sendo instrumento referencial para orientar as ações de conservação de espécies: criação de áreas protegidas, fiscalização, licenciamento ambiental, entre outras. A atualização da Lista é um processo contínuo no qual são compiladas informações sobre a biologia de cada espécie e as ameaças para avaliá-las frente a critérios internacionalmente utilizados, estabelecidos pela IUCN.

6- **Propósito da contratação:** Consultoria para elaborar ficha de avaliação sobre as espécies da **Ordem Perissodactyla e Artiodactyla** visando a avaliação do estado de conservação, seguindo os critérios da IUCN.

7 – **Descrição das atividades:** Compilação de informações sobre: taxonomia, distribuição, tamanho populacional, habitat, história de vida, ecologia, ameaças, uso e ações de conservação, conforme ficha específica definida pelo ICMBio, com base no modelo da IUCN, para as espécies da **Ordem Perissodactyla e Artiodactyla**.

Para compilar estes dados faz-se necessário consulta a especialistas, sociedades científicas e à sociedade civil. As informações das espécies deverão ser consolidadas, bem como a construção de mapas de distribuição, visando a realização de oficina de avaliação do estado de conservação da espécie. O produto final deverá ser incluído no sistema de validação do ICMBio para publicação.

Durante todo o processo deverá ser constituída uma rede de contato com especialistas, pesquisadores, instituições governamentais e atores da sociedade civil.

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis sobre as espécies;
- Realizar contato com especialistas
- Elaborar fichas das espécies;
- Elaborar mapas de distribuição das espécies;
- Preparar Oficina de Trabalho; e
- Revisar produto final para publicação, utilizando sistema de validação do ICMBio.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- Todo o processo deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.

- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção ela terá um prazo de **15 dias** úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de **15 dias** após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.

8 – PRODUTOS

DATA PREVISTA

8.1 Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas

10/04/10

8.2- Ficha das espécies compiladas, elaborada.

30/04/10

8.3- Ficha das espécies revisada após consulta (direta e ampla), elaborada.

02/06/10

8.4- Mapas de distribuição das espécies, elaborados.

29/06/10

8.5- Documento de Roteiro da Oficina: organizar e preparar Oficina, com lista de participantes, logística e documentos de referência, dentre outros, elaborado.

10/07/10

8.6- Fichas revisadas pós-oficina, elaboradas.

15/09/10

8.7 - Fichas corrigidas, para fins de publicação, elaboradas.

19/11/10

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir em Atibaia/SP durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado:

Produto

11. Período da Contratação

06 meses

12. Nº de Vaga(s):

01

13. Nível de Escolaridade Desejado:

Nível Superior

14. Formação(ões) Acadêmica (s): Biologia, Ecologia e áreas afins

15. Experiência Profissional: Experiência com trabalhos relacionados ao objeto da contratação.

16. Tempo de Experiência Profissional: 02 anos

17. Localidade de Realização do Trabalho: Atibaia -SP

18. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

19. Conhecimentos em Informática: (X) Sim () Não

20. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: (X) Sim () Não

21. Conhecimento em língua inglesa: (X) Sim () Não

22. Capacidade de redação clara e concisa em português. (X) Sim () Não

23. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

24. Obs.: - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) - **CÓDIGO BRA/08/023 – VAGA 08**

2- **Local de trabalho:** CGESP/DIBIO

3- **Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

4 – **Contexto:** O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais. e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5 – **Justificativa:** A Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção é uma ferramenta fundamental para as políticas públicas sendo instrumento referencial para orientar as ações de conservação de espécies: criação de áreas protegidas, fiscalização, licenciamento ambiental, entre outras. A atualização da Lista é um processo contínuo no qual são compiladas informações sobre a biologia de cada espécie e as ameaças para avaliá-las frente a critérios internacionalmente utilizados, estabelecidos pela IUCN.

6- Propósito da contratação: Consultoria para elaborar ficha de avaliação de espécies da **Ordem Chelonia que ocorrem no Brasil**, excetuando-se as espécies das Famílias Cheloniidae e Dermochelyidae (tartarugas marinhas) visando a avaliação do estado de conservação, seguindo as categorias e os critérios da IUCN.

7 – **Descrição das atividades:** Compilação de informações sobre: taxonomia, distribuição, tamanho populacional, habitat, história de vida, ecologia, ameaças, uso e ações de conservação, conforme ficha específica definida pelo ICMBio, com base no modelo da IUCN, para as espécies da **Ordem Chelonia**, exceto as tartarugas marinhas, totalizando 31 espécies.

Para compilar estes dados faz-se necessário consulta a especialistas, sociedades científicas e à sociedade civil. As informações das espécies deverão ser consolidadas, bem como a construção de mapas de distribuição, visando a realização de oficina de avaliação do estado de conservação das espécies. O produto final deverá ser incluído no sistema de validação do ICMBio para publicação.

Durante todo o processo deverá ser constituída uma rede de contato com especialistas, pesquisadores, instituições governamentais e atores da sociedade civil.

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis sobre as espécies;
- Realizar contato com especialistas
- Elaborar fichas das espécies;
- Elaborar mapas de distribuição das espécies;
- Preparar Oficina de Trabalho; e
- Revisar produto final para publicação, utilizando sistema de validação do ICMBio.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues em nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite do RAN/ICMBio
- O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final à Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção, para aprovação.
- Todo o processo deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas

encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.

- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção ela terá um prazo de **15 dias** úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de **15 dias** após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.

8 – PRODUTOS

	DATA PREVISTA
8.1- Plano de trabalho contendo o detalhamento, cronograma das atividades a serem desenvolvidas e a metodologias a serem adotadas, elaborado	10/05/10
8.2- Ficha consolidada das espécies, elaborada.	30/05/10
8.3- Mapas de distribuição das espécies, confeccionados.	29/06/10
8.4- Ficha consolidada das espécies revisada após consulta (direta e ampla), elaborada e apresentada ao RAN/ICMBio (em 13/07/10), assim como, alinhar com o centro o planejamento da condução da oficina de avaliação das espécies, roteiro elaborado.	20/07/10
8.5- Relatório da Oficina de avaliação das espécies, em Goiânia (13 a 16/09/10), com : ficha de avaliação de cada espécie, lista de espécies avaliadas como ameaçadas e extintas com assinatura dos participantes, memória da reunião, dentre outros documentos de referência, elaborado.	20/09/10
8.6- Fichas e mapas das espécies avaliadas revisados pós-oficina, elaboradas.	05/10/10

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir **em Manaus, Estado do Amazonas** durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terão pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo RAN/ICMBio para coordenação da avaliação dos quelônios continentais brasileiros à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado:	Produto
11. Período da Contratação	06 meses

- 13. N° de Vaga(s):** 01
- 14. Nível de Escolaridade Desejado:** Nível Superior
- 15. Formação(ões) Acadêmica (s):** Biologia, Ecologia e áreas afins
- 16. Especializações/Cursos:** com ênfase em quelônios continentais
- 17. Experiência Profissional:** Experiência de trabalho relacionada ao objeto da contratação de, no mínimo, 02 anos e ou desenvolvimento de pesquisas científicas
OBS: O Consultor pode ser avaliado com base no nº de publicações científicas sobre quelônios
- 18. Tempo de Experiência Profissional:** 02 anos
- 19. Localidade de Realização do Trabalho:** Manaus-AM
- 20. Disponibilidade para Viagens:** (X) Sim () Não
- 21. Conhecimentos em Informática (word e excel):** (X) Sim () Não
- 22. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:** (X) Sim () Não
- 23. Conhecimento em língua inglesa (Leitura e escrita):** (X) Sim () Não
- 24. Capacidade de redação clara e concisa em português.** (X) Sim () Não
- 25. Insumos Previstos:** De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.
- 26. Observações:** - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, com anuência do responsável institucional designado pelo RAN/ICMBio para coordenação da avaliação dos quelônios continentais brasileiros, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.
- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – **CÓDIGO BRA/08/023 – VAGA 09**

2- **Local de trabalho:** CGESP/DIBIO

3 – **Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

4 – **Contexto:** O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5 – **Justificativa:** A Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção é uma ferramenta fundamental para as políticas públicas sendo instrumento referencial para orientar as ações de conservação de espécies: criação de áreas protegidas, fiscalização, licenciamento ambiental, entre outras. A atualização da Lista é um processo contínuo no qual são compiladas informações sobre a biologia de cada espécie e as ameaças para avaliá-las frente a critérios internacionalmente utilizados, estabelecidos pela IUCN.

6- Propósito da contratação: Consultoria para elaborar ficha de avaliação de espécies da **Ordem Lepidoptera, Sub-ordem Rhopalocera** visando a avaliação do estado de conservação, seguindo os critérios da IUCN.

7 – **Descrição das atividades:** Compilação de informações sobre: taxonomia, distribuição, tamanho populacional, habitat, história de vida, ecologia, ameaças, uso e ações de conservação, conforme ficha específica definida pelo ICMBio com base no modelo da IUCN, para as espécies **de Lepidoptera, Sub-ordem Rhopalocera**.

Para compilar estes dados faz-se necessário consulta a especialistas, sociedades científicas e à sociedade civil. As informações das espécies deverão ser consolidadas, bem como a construção de mapas de distribuição, visando a realização de oficina de avaliação do estado de conservação da espécie. O produto final deverá ser incluído no sistema de validação do ICMBio para publicação.

Durante todo o processo deverá ser constituída uma rede de contato com especialistas, pesquisadores, instituições governamentais e atores da sociedade civil.

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis sobre as espécies;
- Realizar contato com especialistas
- Elaborar fichas das espécies;
- Elaborar mapas de distribuição das espécies;
- Preparar Oficina de Trabalho; e
- Revisar produto final para publicação, utilizando sistema de validação do ICMBio.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- Todo o processo deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.

- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de **08 (oito) meses**, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.

- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção ela terá um prazo de **15 dias** úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de **15 dias** após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.

8 – PRODUTOS

	DATA PREVISTA
8.1 - Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas	10/04/10
8.2- Ficha das espécies compiladas, elaborada.	30/04/10
8.3- Ficha das espécies revisada após consulta (direta e ampla), elaborada.	02/06/10
8.4- Mapas de distribuição das espécies, elaborados.	29/06/10
8.5 Documento de Roteiro da Oficina: organizar e preparar Oficina, com lista de participantes, logística e documentos de referência, dentre outros, elaborado.	10/07/10
8.6 Fichas revisadas pós-oficina, elaborado.	15/09/10
8.7 Fichas corrigidas e publicadas, elaborada.	19/11/10

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir em Brasília/Distrito Federal durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela direção Da Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado:	Produto
11. Período da Contratação	08 meses
12. N° de Vaga(s):	01
13. Nível de Escolaridade Desejado:	Mestrado

14. Formação(ões) Acadêmica (s):

Biologia, Zoologia, Ecologia ou áreas afins

15. Especializações/Cursos: Zoologia, Ecologia, Conservação da Vida Silvestre ou áreas afins.

16. Experiência Profissional: Experiência com trabalhos relacionados ao objeto da contratação.

17. Tempo de Experiência Profissional: No mínimo 04 anos

18. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília-DF

19. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

20. Conhecimentos em Informática: (X) Sim () Não

21. Conhecimento em língua inglesa: (X) Sim () Não

22. Capacidade de redação clara e concisa em português. (X) Sim () Não

23. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

24. Obs: - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CÓDIGO BRA/08/023- VAGA 10

2- Local de trabalho: CGESP/DIBIO

3- Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – **Contexto:** O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5 – **Justificativa:** A Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção é uma ferramenta fundamental para as políticas públicas sendo instrumento referencial para orientar as ações de conservação de espécies: criação de áreas protegidas, fiscalização, licenciamento ambiental, entre outras. A atualização da Lista é um processo contínuo no qual são compiladas informações sobre a biologia de cada espécie e as ameaças para avaliá-las frente a critérios internacionalmente utilizados, estabelecidos pela IUCN.

6- **Propósito da contratação:** Consultoria para elaborar ficha de avaliação das espécies da **Classe Actinopterygii** visando a avaliação do estado de conservação, seguindo os critérios da IUCN.

7 – **Descrição das atividades:** Compilação de informações sobre: taxonomia, distribuição, tamanho populacional, habitat, história de vida, ecologia, ameaças, uso e ações de conservação, conforme ficha específica definida pelo ICMBio com base no modelo da IUCN, para pelo menos 300 espécies da **Classe Actinopterygii**.

Para compilar estes dados faz-se necessário consulta a especialistas, sociedades científicas e à sociedade civil. As informações das espécies deverão ser consolidadas, bem como a construção de mapas de distribuição, visando a realização de oficina de avaliação do estado de conservação da espécie. O produto final deverá ser incluído no sistema de validação do ICMBio para publicação.

Durante todo o processo deverá ser constituída uma rede de contato com especialistas, pesquisadores, instituições governamentais e atores da sociedade civil.

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis sobre as espécies;
- Realizar contato com especialistas
- Elaborar fichas das espécies;
- Elaborar mapas de distribuição das espécies;
- Preparar Oficina de Trabalho; e
- Revisar produto final para publicação, utilizando sistema de validação do ICMBio.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- Todo o processo deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de **12 meses**, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.

- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção ela terá um prazo de **15 dias** úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de **15 dias** após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.

8 – PRODUTOS

	DATA PREVISTA
8.1- Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas, elaborado	10/04/10
8.2- Ficha com informação de cada espécie compilada da bibliografia, elaborada.	30/04/10
8.3- Ficha das espécies revisada após consulta (direta e ampla), elaborada.	02/06/10
8.4- Mapas de distribuição das espécies, confeccionados	29/06/10
8.5- Documento de Roteiro da Oficina: organizar e preparar Oficina, com lista de participantes, logística e documentos de referência, dentre outros, elaborado.	10/07/10
8.6 Fichas e mapas revisados pós-oficina, elaboradas.	15/09/10
8.7 Fichas corrigidas e publicadas, elaboradas.	19/11/10

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista. O consultor deverá residir em João Pessoa/PB durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela direção da Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

9. Modalidade a ser Contratado:	Produto
10. Período da Contratação	12 meses
11. Nº de Vaga(s):	01
12. Nível de Escolaridade Desejado:	Nível Superior

13. Formação(ões) Acadêmica (s): Biologia, Ecologia, Oceanografia ou área afim

14. Especializações/Cursos: Zoologia, Ecologia, Oceanografia ou área afim

15. Experiência Profissional: Experiência de trabalho em biologia, ecologia, conservação e/ou avaliação do estado de conservação de espécies do grupo taxonômico objeto da contratação (**Classe Actinopterygii**).

16. Tempo de Experiência Profissional: 01 ano

17. Localidade de Realização do Trabalho: João Pessoa/PB

18. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

19. Conhecimentos em Informática: (X) Sim () Não

20. Conhecimento em língua inglesa: (X) Sim () Não

21. Capacidade de redação clara e concisa em português. (X) Sim () Não

22. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

23. Obs: - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA)- **CÓDIGO BRA/08/023 – VAGA 11**

2. Local de trabalho: CGESP/DIBIO

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – **Contexto:** O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5– **Justificativa:** A Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção é uma ferramenta fundamental para as políticas públicas sendo instrumento referencial para orientar as ações de conservação de espécies: criação de áreas protegidas, fiscalização, licenciamento ambiental, entre outras. A atualização da Lista é um processo contínuo no qual são compiladas informações sobre a biologia de cada espécie e as ameaças para avaliá-las frente a critérios internacionalmente utilizados, estabelecidos pela IUCN.

6- Propósito da contratação: Consultoria para elaborar ficha de avaliação das espécies da **Classe Actinopterygii** visando a avaliação do estado de conservação, seguindo os critérios da IUCN.

7 – **Descrição das atividades:** Compilação de informações sobre: taxonomia, distribuição, tamanho populacional, habitat, história de vida, ecologia, ameaças, uso e ações de conservação, conforme ficha específica definida pelo ICMBio com base no modelo da IUCN, para pelo menos 300 espécies da **Classe Actinopterygii**.

Para compilar estes dados faz-se necessário consulta a especialistas, sociedades científicas e à sociedade civil. As informações das espécies deverão ser consolidadas, bem como a construção de mapas de distribuição, visando a realização de oficina de avaliação do estado de conservação da espécie. O produto final deverá ser incluído no sistema de validação do ICMBio para publicação.

Durante todo o processo deverá ser constituída uma rede de contato com especialistas, pesquisadores, instituições governamentais e atores da sociedade civil.

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis sobre as espécies;
- Realizar contato com especialistas
- Elaborar fichas das espécies;
- Elaborar mapas de distribuição das espécies;
- Preparar Oficina de Trabalho; e
- Revisar produto final para publicação, utilizando sistema de validação do ICMBio.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- Todo o processo deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word*

ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de **12 meses**, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.

- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção ela terá um prazo de **15 dias** úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de **15 dias** após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.

- Os produtos deverão ser entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

8 – PRODUTOS

8.1- Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas, elaborado

DATA PREVISTA

10/04/10

8.2- Ficha com informação de cada espécie compilada da bibliografia, elaborada.

30/04/10

8.3- Ficha das espécies revisada após consulta (direta e ampla), elaborada.

02/06/10

8.4- Mapas de distribuição das espécies, confeccionados.

29/06/10

8.5- Documento de Roteiro da Oficina: organizar e preparar Oficina, com lista de participantes, logística e documentos de referência, dentre outros, elaborado.

10/07/10

8.6 Fichas e mapas revisados pós-oficina, elaboradas.

15/09/10

8.7 Fichas corrigidas e publicadas, elaboradas.

19/11/10

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir em Tamandaré-Recife/PE durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela direção da Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

9- Modalidade a ser Contratado:

Produto

10- Período da Contratação

12 meses

11. N° de Vaga(s):

01

12. Nível de Escolaridade Desejado:

Nível Superior

13. Formação(ões) Acadêmica (s): Biologia, Ecologia, Oceanografia ou área afim

14. Especializações/Cursos: Zoologia, Ecologia, Oceanografia ou área afim

15. Experiência Profissional: Experiência de trabalho em biologia, ecologia, conservação e/ou avaliação do estado de conservação de espécies do grupo taxonômico objeto da contratação (**Classe Actinopterygii**).

16. Tempo de Experiência Profissional: 1 ano

17. Localidade de Realização do Trabalho: Tamandaré-Recife/PE

18. Disponibilidade para Viagens: Sim Não

19. Conhecimentos em Informática: Sim Não

20. Conhecimento em língua inglesa: Sim Não

21. Capacidade de redação clara e concisa em português. Sim Não

22. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

23. Obs: - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CÓDIGO BRA/08/023 – VAGA 12

2- Local de trabalho: CCUC/DIREP

3- Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado em estudos complementares e sistematização de informações sobre a biodiversidade marinha no Banco dos Abrolhos, através da utilização de sistema de informações geográficas e de técnicas de seleção sistemática de áreas

4 – Contexto: O estabelecimento de um sistema representativo e efetivo de áreas protegidas faz parte da estratégia global de conservação de biodiversidade, sendo inclusive pactuado como meta a ser cumprida pelos países signatários da Convenção de Diversidade Biológica - CDB. Mais recentemente essa estratégia vem sendo utilizada também para o ambiente marinho. Das mais de 5000 áreas protegidas do mundo, apenas 1300 incluem componentes marinhos e costeiros, correspondendo a menos de 1% dos oceanos. Na zona costeira do Brasil as unidades de conservação proporcionam uma razoável representatividade dos biomas, porém, quanto computadas a extensão do mar territorial e da zona econômica exclusiva, verifica-se que aproximadamente 0,4% dessa área estão sob a forma de alguma categoria de unidade de conservação.

Por outro lado, é crescente a disseminação dos conceitos de que as áreas protegidas marinhas são essenciais para conservar a biodiversidade dos oceanos e para a manutenção da produtividade, especialmente dos estoques pesqueiros. No Brasil, o tamanho do litoral aliado a grande diversidade de ecossistemas e espécies gerou a falsa idéia de um inesgotável potencial de exploração, levando, em consequência, à adoção de políticas de desenvolvimento que pouco, ou quase nada, se preocuparam com a sustentabilidade do uso de seus recursos (Plano Nacional de Áreas Protegidas - Metas e Ações para a Zona Costeira e Marinha).

Neste cenário, identificar áreas prioritárias que otimizem as metas de conservação com um menor custo em termos de área se tornou a forma mais eficiente de ampliar o atual status de proteção dos ecossistemas. Este processo de planejamento sistemático envolve a seleção de áreas-chave para a biodiversidade no sentido de serem representativas, por refletirem a diversidade biótica dos ecossistemas que elas derivam, de garantir a manutenção dos processos evolutivos, através da proteção de espécies ameaçadas, e ainda por conter elementos diferentes daqueles já representados em áreas protegidas (critério da complementaridade), sejam esses relacionados à diversidade específica, genética ou ecossistêmica.

5 – Justificativa: O Banco dos Abrolhos representa uma grande oportunidade para a aplicação destes fundamentos teóricos por conterem ambientes ecologicamente únicos, apresentarem uma grande extensão (cobrem uma área de aproximadamente 56.000 km² na maior formação coralínea do Atlântico Sul), terem sido alvo de um grande número de pesquisas ao longo dos últimos anos e também por estarem sob uma crescente pressão antrópica, principalmente a pesca, turismo e a exploração e produção de hidrocarbonetos. Estes recifes formam estruturas significativamente diferentes dos mais bem conhecidos modelos de recifes de coral do mundo, tais como: (i) as construções em forma de cogumelos que formam estruturas conhecidas por “chapeirões”; (ii) fauna de corais caracterizada por pouca diversidade, mas rica em espécies endêmicas, onde os principais bioconstrutores possuem forma arcaica remanescente de uma fauna de corais antiga, datada do período Terciário; (iii) presença de algas coralíneas incrustantes que apresentam um papel importante na construção da estrutura recifal; (iv) bancos de recifes próximos à costa circundados e até preenchidos por sedimentos siliciclásticos. Portanto, os recifes do Banco dos Abrolhos são ecossistemas ecologicamente únicos e, também, economicamente valiosos para pesca e ecoturismo

Assim, com o intuito de buscar coerência no planejamento e proposição de novas unidades de conservação, esta consultoria visa auxiliar o ICMBio na identificação de Áreas Prioritárias para a Conservação no Banco dos Abrolhos, de modo a orientar o estabelecimento de unidades de conservação ecologicamente representativas, além de contribuir significativamente para o alcance da meta de 10% da ZEE (zona econômica exclusiva) sob proteção legal até 2012, conforme acordo entre os países signatários no âmbito da CDB (Convenção da Diversidade Biológica).

6- Propósito da contratação: Elaboração de estudos complementares e sistematização de informações sobre a biodiversidade marinha no Banco dos Abrolhos, com o objetivo de identificação de áreas prioritárias para a conservação.

7– Descrição das atividades: As atividades do consultor estão divididas em três fases: (1) fase preparatória, na qual o consultor dará suporte à organização e relatoria do primeiro workshop “Identificação de Áreas Prioritárias no Banco dos Abrolhos” onde serão elencados os alvos e metas de conservação bem como as diretrizes básicas para a fase seguinte; (2) fase de diagnóstico, onde o consultor contratado, sob orientação das equipes do ICMBio e da CI-Brasil, reunirá os dados e informações disponíveis em um banco de dados, para subsequente distribuição em camadas em um sistema de informações geográficas (ArcGIS) que serão utilizados para a construção de cenários, utilizando métodos de Planejamento Sistemático para Conservação, considerando áreas chave para conservação, lacunas de conhecimento, diferentes usos humanos, etc.; e (3) fase conclusiva, onde os cenários de conservação gerados serão apresentados e discutidos em um segundo workshop “Identificação de Áreas Prioritárias no Banco dos Abrolhos” onde se dará a validação do processo. Nesta etapa o consultor deverá participar da organização e realizará os ajustes necessários para a proposta final de unidade(s) de conservação no Banco dos Abrolhos.

7.1-Detalhamento:

O consultor deverá desenvolver as atividades relacionadas a seguir.

A - Elaborar um Plano de Trabalho com escopo, conteúdo e detalhamento das atividades, metodologia a serem empregadas, juntamente com o cronograma e bibliografia de referência;

B – Apoiar a organização e a realização (incluindo a elaboração da relatoria) do I Workshop “Identificação de Áreas Prioritárias para Conservação no Banco dos Abrolhos” na qual serão listados os alvos de conservação, as metas atribuídas a cada alvo, os dados sobre a vulnerabilidade e importância dos alvos e também a definição das unidades de planejamento;

C – Sistematizar (de forma estruturada para o emprego nos softwares de suporte à tomada de decisão) e analisar informações que caracterizam o meio biótico e abiótico na área de abrangência deste Termo seguindo as diretrizes do I Workshop:

- Elementos do Meio Abiótico: caracterização e distribuição das formações geológicas, das unidades geomorfológicas, das fácies sedimentares, das morfologias e tipos do fundo, dos parâmetros hidrológicos da água do mar (temperatura, salinidade, produtividade primária, material em suspensão e nutrientes), das massas d’água, das correntes marinhas (incluindo informações de direção, intensidade e forçantes), padrão de ventos e das condições climáticas da atmosfera. A distribuição dos elementos do meio abiótico inclui as variações espaciais (longitudinais e verticais da coluna d’água) e temporais (em escala adequada), dependendo de cada elemento.
- Elementos do Meio Biótico: caracterização e distribuição de espécies previamente definidas no I Workshop. A caracterização inclui nome científico e vulgar, tipo de habitat em que a espécie é encontrada, importância comercial ou econômica, tipo e intensidade de pressão de pesca, extração ou outro tipo de ameaça, grau de endemismo, período de reprodução (se disponível), ocorrência em listas de espécies ameaçadas, informações sobre a migração (quando for o caso) e sobre o ciclo de vida (se disponíveis).

Observação: este item inclui localizar e mapear em base cartográfica georreferenciada e organizar num banco de dados digital, os elementos dos meios bióticos e abióticos descritos acima, considerando a dinâmica dos ecossistemas.

D – Sistematizar (de forma estruturada para o emprego nos softwares de suporte à tomada de decisão) e analisar informações que caracterizam as pressões antrópicas na área de abrangência deste Termo:

- Pesca: caracterização e distribuição das pescarias na região em suas diferentes modalidades (pesca de subsistência, artesanal ou pequena escala, industrial e amadora), com especial enfoque para aquelas praticadas na área alvo do estudo, avaliando a dinâmica da atividade pesqueira, perfil da frota, artes de pesca utilizadas, insumos naturais utilizados e principais espécies capturadas, sua produtividade e histórico de captura, infra-estrutura tecnológica (equipamentos de pesca, áreas de fundeio e atracação de embarcações, instalações de recepção e beneficiamento) e serviços disponíveis para o desenvolvimento da atividade pesqueira. Incluir informações sobre o número aproximado de pescadores que dependem exclusivamente da pesca na área alvo do estudo, categorizando por tipo de pescaria, embarcação utilizada e comunidade pesqueira.
- Produção e exploração de petróleo: caracterização e distribuição dos blocos de petróleo licitados e em fase de análise para futuras licitações, além de informações obtidas nas cartas SAO de sensibilidade ao óleo, caso estejam disponíveis.
- Turismo: caracterização e distribuição das áreas utilizadas pelas atividades turísticas, identificando os usuários, a dinâmica ao longo do ano, os serviços disponíveis para o desenvolvimento da atividade e a estimativa da quantidade de pessoas envolvidas no setor.

Observação: este item inclui localizar e mapear em base cartográfica georreferenciada e organizar num banco de dados digital, os grupos de pressão antrópica descritos acima, considerando a dinâmica das atividades.

E- Compilar e organizar a base de dados cartográficos existentes sobre a região, na escala 1:50.000 ou maior se possível, e montar um Sistema de Informação Geográfica (SIG) de modo a facilitar a interpretação visual e a

caracterização da área de estudo. O SIG deve integrar as informações levantadas nos tópicos C e D com as seguintes camadas: limites federais; limites e sedes municipais; áreas urbanas; localidades; áreas sob alguma forma de proteção (Unidades de Conservação e áreas de mineração); rodovias; e hidrografia.

F- Empregar softwares de suporte à tomada de decisão segundo as técnicas de planejamento sistemático da conservação, incluindo a geração dos mapas de importância biológica de cada unidade de planejamento e a construção de cenários que apresentem a melhor relação custo/benefício de conservação, ou seja, as possíveis soluções que melhor abrangem os objetos selecionados com os menores custos totais.

G – Apoiar a organização e a realização (incluindo a elaboração da relatoria e a execução de todos os ajustes necessários) do II Workshop “Identificação de Áreas Prioritárias para Conservação no Banco dos Abrolhos” na qual será realizada a etapa de pós-seleção ou validação dos cenários de conservação produzidos pelos softwares na etapa anterior.

7.2-Forma de apresentação:

O consultor deverá observar as seguintes especificações quanto à forma de apresentação de resultados e produtos:

A - Textos

As versões preliminares e finais dos relatórios deverão ser entregues em papel e CD-ROM em forma de minuta, textos em padrão Word, versão XP, ou compatível, apresentar qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em língua portuguesa, papel formato A4, conforme normas da ABNT, espaço duplo, 1 via para avaliação da equipe técnica do contratante, que deverá aprová-lo antes da versão final de cada produto, que deverá ser apresentada em duas versões impressas e duas versões eletrônicas.

B – Mapas:

Os mapas (parciais e finais) deverão ser apresentados impressos em 2 cópias coloridas e em formato A0, na escala 1:500000 ou maior se possível, obedecendo às normas técnicas aplicadas à cartografia e utilizando-se de bases cartográficas oficiais para as regiões costeira e marinha, além de fotografias aéreas (se disponíveis) e imagens de satélite georreferenciadas recentes (se for necessário). Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digitais, e apresentadas em formato Shapefile (SHP) para dados vetoriais, Microsoft Access para o banco de dados e JPEG para imagens. Os arquivos de impressão também deverão ser entregues nos seguintes formatos: PDF (Portable Document Format); MXD (ArcGIS 9.2); PMF (ArcReader).

Os dados devem estar em sistema de coordenadas geográficas (latitude e longitude). Informações detalhadas dos seguintes dados deverão ser fornecidas em papel e em meio digital: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite, entre outros), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (datum, meridiano central, zona).

C – Aspectos gerais:

As especificações, desenhos, material, arquivos, relatórios e demais documentos elaborados pelo consultor na execução do objeto do Termo de Referência, pertencerão ao Contratante, e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do Contrato.

O consultor poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, mesmo depois de encerrado o contrato.

As atividades de levantamento de informações objeto desta consultoria deverão envolver dados publicados e não publicados, a serem obtidos junto às entidades voltadas à gestão ambiental, pesquisa científica e monitoramento ambiental. As atividades de suporte e apoio logístico envolvem contatos com representantes dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais e de diferentes segmentos econômicos com atuação na região, tais como os setores pesqueiro, turístico e empresarial. Deverão ser consultados e avaliados os estudos sobre recursos marinhos desenvolvidos no âmbito do Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE), bem como informações, projetos, dados, relatórios, estudos e publicações junto aos órgãos públicos, tais como o Ministério da Pesca e Aquicultura, a Marinha do Brasil, os órgãos estaduais de meio ambiente, as Prefeituras Municipais, Organizações Não-Governamentais e Organizações da Sociedade Civil.

Para a aprovação dos produtos, representantes da administração central do ICMBio poderão indicar a necessidade de complementações ou alterações nos mesmos.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos

autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

7.4- Prazos:

A consultoria será realizada em até **180 dias** (seis meses), a contar da assinatura do contrato. A remuneração total será paga em parcelas, após a aprovação de cada produto, conforme porcentagem descrita anteriormente.

Os produtos deverão ser entregues em versão preliminar para avaliação prévia da CCUC-DIREP que terá um prazo de 10 dias úteis para se manifestar. Após a manifestação, o contratado deverá apresentar a versão final, se for o caso, onde deverão ser atendidas as recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar pela CCUC-DIREP

8 – PRODUTOS

DATA PREVISTA

Produto 1: Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas (item A), elaborado.

10 dias

Produto 2: Relatório com o registro e os resultados decorrentes da realização do I Workshop “Identificação de Áreas Prioritárias para Conservação no Banco dos Abrolhos”, contendo, entre outras informações, a caracterização detalhada dos alvos e das metas de conservação, elaborado.

30 dias

Produto 3: Relatório com a sistematização dos dados e informações sobre o meio biótico e abiótico marinho e as pressões antrópicas, descrevendo e avaliando os itens elencados nos tópicos C e D do item 8.1. Aqui também devem ser apresentados os produtos cartográficos em um Sistema de Informações Geográficas, conforme descrito no tópico E do item 8.1, elaborado.

90 dias

Produto 4: Relatório técnico contendo os cenários produzidos pelos softwares de suporte à tomada de decisão, descrevendo as metodologias executadas, discutindo os diferentes cenários encontrados, apresentando as recomendações relativas aos limites e categorias de manejo das áreas indicadas como prioritárias à conservação e incluindo cópias dos mapas em formato digital, elaborado

130 dias

Produto 5: Relatório sintético e analítico final, contendo o registro e integrando os resultados obtidos nos demais produtos e apresentando os resultados do processo de validação dos cenários após o II Workshop “Identificação de Áreas Prioritárias para Conservação no Banco dos Abrolhos” com as contribuições dos participantes, bem como as recomendações e o cenário final da etapa de pós-seleção, elaborado.

180 dias

OBS: Outros mapas que contribuam para a compreensão e interpretação das informações obtidas ao longo do trabalho também devem ser inseridos nos produtos acima descritos de acordo com o tema abordado.

PERFIL DO PROFISSIONAL

9. Modalidade a ser Contratado:

Produto

10. Período da Contratação

06 meses

11. Nº de Vaga(s):

01

12. Nível de Escolaridade Desejado: Nível Superior

13. Formação(ões) Acadêmica (s): Graduação na área de oceanografia, biologia ou ecologia

14. Experiência Profissional: Experiência comprovada em Sistemas de Informações Geográficas e em Planejamento Sistemático para Conservação

15. Tempo de Experiência Profissional: Experiência de, no mínimo, 3 anos, em trabalhos de natureza similar aos propostos nesse termo de referência.

16. Localidade de Realização do Trabalho: Estado da Bahia ou Brasília/DF

17. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

18. Conhecimentos em Informática: (X) Sim () Não

• **Conhecimento da legislação ambiental pertinente:** (X) Sim () Não

20. Conhecimento em língua inglesa (X) Sim () Não

21. Capacidade de redação clara e concisa em português. (X) Sim () Não

22. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

23. Obs: Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a CCUC-Coordenação de Criação de Unidades de Conservação da DIREP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CCUC, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CÓDIGO BRA/08/023 – VAGA 13

2. Local de trabalho: CGESP/DIBIO

3. Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4. Contexto: O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. Sendo responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar àquelas ameaçadas de extinção.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais. e para tanto, tem como o resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade (3)*, com a geração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas, regiões e ecossistemas;
- Atualização da Lista de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção; e
- Definição de modelo para avaliação do estado de ameaça e conservação de espécies.

5. Justificativa: Um plano de ação é a proposição de estratégias de conservação para espécies ameaçadas de extinção. Exige a organização de informações, ou seja, um diagnóstico das espécies (biologia, taxonomia, distribuição e ameaças, em formato de texto e ficha da espécie), bem como a realização de oficinas de trabalho com especialistas que indiquem as ações necessárias para conservação e recuperação das espécies, com os respectivos, responsáveis, custos, produtos e indicadores de sucesso da implementação do plano de ação.

6. Propósito da contratação: Elaborar o plano de ação dos mamíferos do sudeste (parte I e II) e coordenar a oficina de trabalho para construção da parte II do plano de ação.

7. Descrição das atividades: O Plano de Ação deverá, na Parte I, constar de informações sobre a biologia, distribuição, ocorrência, ameaças, situação taxonômica, projetos em desenvolvimento, legislação e demais informações pertinentes sobre as 23 espécies de mamíferos ameaçadas de extinção endêmicos da região sudeste:

Primata: *Leontopithecus chrysomelas*, *Leontopithecus rosalia*, *Leontopithecus chrysopygus*, *Leontopithecus caissara*, *Callithrix aurita*, *Callithrix flaviceps*, *Callicebus melanochir*, *Callicebus personatus*, *Alouatta guariba*, *Brachyteles arachnoides*, *Brachyteles hypoxanthus*, *Cebus robustus*, *Cebus xanthosternos*. (13 espécies).

Rodentia: *Phyllomys thomasi*, *Chaetomys subspinosus*, *Phaenomys ferrugineus*, *Rhagomys rufescens*, *Callistomys pictus*, *Phyllomys unicolor*, *Phyllomys brasiliensis*. (7 espécies)

Chiroptera: *Lonchophylla bokermanni*, *Lasiurus ebonus*. (2 espécies).

Pilosa: *Bradypus torquatus*. (1 espécie).

A Parte II consiste na construção, em oficina de trabalho, de um planejamento de ações prioritárias para reverter o risco de ameaça que as espécies sofrem, detalhando os Problemas, as Meta e as Ações (descrição, responsável, prazo, colaboradores, estimativa de custos, relevância, riscos de execução e indicadores).

Para a construção do Plano deverá ser constituída uma rede de contato com pesquisadores, instituições governamentais e atores da sociedade civil.

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis sobre as espécies;
- Realizar contato com os atores: pesquisadores, instituições governamentais e sociedade civil
- Elaborar Parte I do Plano de Ação;
- Preparar e Coordenar Oficina de Trabalho;
- Revisar e Concluir Parte II do Plano de Ação;
- Finalizar e Revisar Plano de Ação para Publicação

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- A elaboração do Plano de Ação deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Planos de Ação. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.
- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção. Ela terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGESP.
- Os produtos deverão ser entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

8 – PRODUTOS

	DATA PREVISTA
8.1 - Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas	10/04/10
8.2- Ficha de 09 espécies compiladas, elaborada.	30/04/10
8.3- Ficha de 09 espécies compiladas, elaborada.	02/06/10
8.4- Ficha de 05 espécies compiladas, elaborada.	30/06/10
8.5- Parte I do Plano de Ação, elaborada.	20/07/10
8.6- Documento de Roteiro da Oficina: organizar e preparar Oficina, com lista de participantes, modelo de tabelas a serem utilizadas na oficina e esboço de ações do plano de ação, dentre outros, elaborado;	21/08/10
8.7- Relatório compilado da oficina, elaborado	19/11/10
8.8- Parte II do Plano de Ação, elaborada	13/12/10
8.9 - Versão final do Plano de Ação, preparada e revisada para publicação.	30/03/11

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir em Brasília/Distrito Federal durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terão pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

- 10. Modalidade a ser Contratado:** Produto
- 11. Período da Contratação** 12 meses
- 12. Nº de Vaga(s):** 01
- 13. Nível de Escolaridade Desejado:** Nível Superior
- 14. Formação(ões) Acadêmica (s):** Biologia, Ecologia, Veterinária e áreas afins
- 15. Experiência Profissional:** Experiência com trabalhos na área de conservação da natureza.
- 16. Tempo de Experiência Profissional:** No mínimo 02 anos
- 17. Localidade de Realização do Trabalho:** Brasília -DF
- 18. Disponibilidade para Viagens:** (X) Sim () Não
- 19. Conhecimentos em Informática:** (X) Sim () Não
- 20. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:** (X) Sim () Não
- 21. Conhecimento em língua inglesa:** (X) Sim () Não
- 22. Capacidade de redação clara e concisa em português.** (X) Sim () Não
- 23. Insumos Previstos:** De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.
- 24. Obs:** - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas de Extinção- CGESP. Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CGESP, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.
- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) –CÓDIGO BRA/08/023 – VAGA 14

2. **Setor responsável:** CGPEq/DIBIO

3. **Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

4. **Contexto:** O ICMBIO pretende estabelecer um sistema de monitoramento da biodiversidade contínuo com a elaboração de indicadores do estado de conservação da biodiversidade e principais causas de sua perda. Para tanto, a proposta da Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB) é estruturar uma rede de monitoramento da biodiversidade contemplando as UCs federais nos diferentes biomas brasileiros, com vistas a produzir estatísticas e informações periódicas, indicadoras do estado de conservação da biodiversidade. A Estratégia de Monitoramento da Biodiversidade tem como pressuposto um desenho em rede e o aproveitamento das lições apreendidas nas experiências que estão em curso. A idéia é estruturar uma rede de monitoramento da biodiversidade oferecendo produtos de utilização imediata pelos gestores – estatísticas para o MMA, para as unidades de conservação e para os centros de pesquisa. Além disso, Sistemas de informações internos do ICMBio, do Ibama e MMA para gestão da informação sobre o estado de conservação da biodiversidade deverão ser integrados para subsidiar tomada de decisão.

Portanto, faz-se necessário o estabelecimento de um sistema de indicadores para monitoramento da biodiversidade adaptados às especificidades do bioma Caatinga.

Este termo de referência objetiva a contratação de serviços de consultoria para elaboração de proposta de Programa de Monitoramento da Biodiversidade da Caatinga, como parte integrante de um Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade a ser construído pelo ICMBio.

5. **Justificativa:** Um dos instrumentos que tem efetividade para garantir a preservação da biodiversidade é proteção de espaços na forma de unidades de conservação, bem como assegurando a implementação destas unidades com medidas de proteção e manejo.

Faz-se necessário avaliar os impactos sobre a biodiversidade dentro das unidades conservação, avaliando o estado de conservação e dando apoio à tomada de decisões. Para tal, é necessário um sistema de dados originários do monitoramento da biodiversidade.

A elaboração de um Programa de monitoramento está de acordo com os compromissos pactuados na Convenção da Diversidade Biológica que estabelece em seu artigo 7º que cada Parte deverá “monitorar, por meio de levantamento de amostras e outras técnicas, os componentes da diversidade biológica (...) prestando especial atenção aos que requeiram urgentemente medidas de conservação e aos que ofereçam o maior potencial de utilização sustentável”.

Considerando tal compromisso, o presente Termo de Referência tem como objetivo discriminar as atividades necessárias para contratação de serviços visando à elaboração de um Programa de Monitoramento da Biodiversidade para as UC Federais do Bioma Caatinga, que será executado sob a supervisão técnica da Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade/Diretoria de Conservação da Biodiversidade, permitindo assim que a Instituição cumpra com o objetivo monitorar a biodiversidade, nos termos da Lei 11.516/07.

6. Propósito da contratação: Elaborar proposta de Programa de Monitoramento da Biodiversidade em UCs federais do bioma Caatinga.

7. Descrição das atividades: Serão realizados diagnósticos de programas de monitoramento da biodiversidade já existentes e consolidação metodologia do trabalho. Será elaborada uma proposta de indicadores de biodiversidade, com base em experiências em curso no país e no exterior. A partir deste diagnóstico e da proposição de indicadores será realizado um Seminário de consulta com representantes da comunidade científica de órgãos governamentais e ONGs relacionados a essa temática para discussão do sistema de indicadores e pactuação das atividades a serem desenvolvidas no campo. Os serviços de consultoria objeto deste termo de referência seguirão os pressupostos estabelecidos de execução direta e com parceria, envolvimento efetivo dos centros de pesquisa e unidades de conservação nas seguintes atividades:

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- a) Diagnóstico da situação da biodiversidade nas UC federais do bioma Caatinga;
- b) Consolidação de todos os programas e iniciativas existentes de monitoramento da biodiversidade no bioma Caatinga de universidades, governos estaduais, ONGs;
- c) Avaliar iniciativas internacionais de monitoramento da biodiversidade em outros ambientes semi-áridos, além de outras experiências exitosas em países com monitoramento de longo prazo.
- e) Elaboração de um Programa de Monitoramento da Biodiversidade, com os indicadores e grupos taxonômicos e arranjo de implementação;
- f) Organizar e conduzir o Seminário para pactuação de grupos indicadores, atividades de campo e responsáveis
- g) Consolidação do documento final do Seminário acima citado;
- h) Diagnóstico da capacidade atual de execução do monitoramento dos Centros de Pesquisa e UC envolvidas no Projeto;
- i) Compilação de demandas de capacitação para execução das ações de monitoramento dos Centros de Pesquisa e UC envolvidas no Projeto;
- j) Participar de reuniões com a equipe técnica da COMOB para detalhamento das atividades e apresentação de resultados.

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Pesquisa/Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB). O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme orientação da COMOB e entregar a versão final.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM. Dados brutos e dados formatados também deverão ser entregues.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.
- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade, ela terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar pela Chefia da COMOB.
- Os produtos deverão ser entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

8 – PRODUTOS

DATA PREVISTA

8.1 - Plano de Trabalho descrevendo as atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com cronograma de atividades a serem realizadas, elaborado

03/05/10

8.2 Documento técnico contendo a consolidação de todos os programas e iniciativas existentes de monitoramento da biodiversidade no bioma Caatinga de universidades, governos estaduais, ONGs, iniciativas internacionais em ambientes semi-áridos e outras experiências exitosas em países com monitoramento de longo prazo, elaborado.

11/06/10

8.3 Documento técnico contendo diagnóstico das pesquisas nas UC federais da Caatinga (Exemplos: existência de inventários, estudos de ecologia, dinâmica de população, estrutura de comunidades, etc; bancos de dados) O documento técnico deverá incluir os grupos taxonômicos estudados em cada UC em questão; as principais lacunas de conhecimento na UC, ou seja, os grupos menos ou não estudados; e, quando possível, avaliar a distribuição espacial dessas pesquisas dentro da UC, elaborado.

02/07/10

8.4 Minuta do Programa de Monitoramento da biodiversidade para UC federais do bioma Caatinga, contendo sugestões justificadas de táxons que devem ser priorizados; indicação de metodologias e protocolos padronizados de coleta de dados (considerando fitofisionomias do bioma e sazonalidade); incorporação dos dados para tomada de decisão pelos gestores das UCs e uma avaliação da possibilidade de execução pelas próprias UCs, Centros de Pesquisa do ICMBio ou por meio de parcerias com outras instituições de pesquisa, elaborada

13/08/10

8.5 Relatório consolidado do Seminário de discussão do Programa de Monitoramento da biodiversidade para UC federais do bioma Caatinga, contendo grupos indicadores, protocolos de coleta, diagnóstico da capacidade atual de execução de atividades de monitoramento, elaborado.

30/09/10

8.6 Documento contendo as demandas de capacitação das unidades descentralizadas (Centros de Pesquisa e UC envolvidas no Projeto) e eventuais responsáveis pela execução das atividades de monitoramento nessas unidades e planejamento da capacitação, elaborado.

8/10/10

8.7 Proposta para o Programa de Monitoramento da biodiversidade para UC federais do bioma Cerrado, incluindo o arranjo de operacionalização (participação de Centros de Pesquisa e UC) e a forma como essas informações serão incorporadas na tomada de decisão para gestão das UCs, elaborada

25/10/10

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir em Brasília/Distrito Federal durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela direção da Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado:

Produto

11. Período da Contratação

06 meses

12. Nº de Vaga(s):

01

13. Nível de Escolaridade Desejado:

Nível Superior

14. Formação(ões) Acadêmica (s): Biologia, Ecologia, Engenharia Florestal e áreas afins

15. Experiência Profissional: Experiência comprovada em elaboração, implantação e execução de Programas e Projetos com os temas relacionados à conservação da biodiversidade

16. Tempo de Experiência Profissional: 03 anos

17. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília – DF

18. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

19. Conhecimentos em Informática: (X) Sim () Não

20. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: (X) Sim () Não

21. Conhecimento em língua inglesa: (X) Sim () Não

22. Capacidade de redação clara e concisa em português. (X) Sim () Não

23. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

24. OBS: - Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade (COMOB). Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a COMOB, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (1 VAGA) – **CÓDIGO BRA/08/023- VAGA 15**

2. Local de trabalho: CPLAM/DIREP

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – Contexto:

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação, (SNUC), instituído pela Lei Federal no 9.985/00, estabelece critérios e normas para a criação e implementação de unidades de conservação. O SNUC inclui a categoria Área de Proteção Ambiental (APA) no grupo de unidades de conservação de Uso Sustentável e a define como “uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais”. (SNUC 2002, Artigo 15).

Nas APA podem coexistir propriedades públicas e privadas, atividades socioeconômicas urbanas e rurais e áreas de interesse para a conservação do patrimônio natural e histórico-cultural. Devem, portanto, ser entendidas como unidades de conservação com características mistas, onde se busca a conservação dos recursos naturais associada às condições de ocupação humana que se estabelecem nesse território e aos princípios constitucionais que garantem o direito à propriedade privada.

O planejamento ordenado das ações a serem desenvolvidas nas unidades de conservação é de fundamental importância para garantir a preservação dos recursos naturais ali existentes de modo a conciliar os usos atuais e futuros da unidade com os seus objetivos de criação e manejo. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no seu Art. 27º, § 1, estabelece que as unidades de conservação (UC) devem dispor de plano de manejo.

Dessa forma, os Planos de Manejo constituem o principal instrumento de planejamento e gestão das unidades de conservação, definindo o zoneamento da área e estabelecendo as diretrizes e normas de uso e ocupação do solo, a partir da realização de análises e diagnósticos dos elementos do meio físico, biótico e social. Isso se dá através de um processo de planejamento integrado, flexível e participativo, envolvendo os diversos segmentos da sociedade.

Busca-se com isso, promover a adequação e disciplinamento das atividades econômicas, considerando as características ambientais da unidade; o fomento de atividades de desenvolvimento sustentável; o reconhecimento e valorização à diversidade socioambiental e cultural da população residente;

a identificação de remanescentes ou áreas de interesse para a conservação e recuperação da biodiversidade e a proteção dos atributos específicos que motivaram a criação da unidade e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

A Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra da Mantiqueira foi criada em 03 de junho de 1985 pelo Decreto Federal 91.304 / 85, possui aproximadamente 435.000 ha abrange 27 municípios em 3 Estados: *Minas Gerais*: Piranguçu, Wenceslau Braz, Delfim Moreira, Marmelópolis, Virgínia, Passa Quatro, Itanhandu, Itamonte, Pouso Alto, Baependi, Aiuruoca, Alagoa, Bocaina de Minas, Liberdade e Passa Vinte. *São Paulo*: São Bento do Sapucaí, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Piquete, Lorena, Cruzeiro, Lavrinhas e Queluz. *Rio de Janeiro*: Resende e Itatiaia

Um dos principais problemas verificados na região da APA da Serra da Mantiqueira é o acelerado processo de parcelamento para o uso e ocupação irregular do solo. A expansão urbana desordenada associada a atividades como silvicultura, mineração e agropecuária são responsáveis pela perda da cobertura vegetal e da diversidade biológica, aumento da demanda por abastecimento de água, poluição, impermeabilização do solo, assoreamento e lançamento de águas pluviais nos corpos hídricos.

O planejamento ordenado das ações a serem desenvolvidas nas unidades de conservação de uso sustentável é de fundamental importância para garantir a preservação dos recursos naturais. No caso específico da APA da Serra da Mantiqueira, o diagnóstico preliminar deverá considerar fatores relevantes à significância do Vale do Paraíba, região altamente antropizada e a existência de um conjunto de unidades de conservação federais, estaduais e particulares localizadas no seu interior e nas suas proximidades.

5 – Justificativa:

O plano de manejo é o documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

6- Propósito da contratação: Elaborar os diagnósticos de meio físico, biótico e socioeconômico preliminares para subsídios ao planejamento da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira.

7 – Descrição das atividades:

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão a metodologia proposta pela Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo do ICMBio (CPLAM) à qual o processo estará diretamente vinculado. A CPLAM designará a Equipe de Planejamento que será responsável pela orientação e supervisão de todo o processo, a análise, aprovação e elaboração de pareceres quanto aos relatórios e produtos finais.

O consultor contratado será responsável pela condução do levantamento bibliográfico e análise dos dados secundários, sistematização das informações em relatórios temáticos e o produto final do diagnóstico. Deverá ainda, identificar lacunas do conhecimento, as necessidades de aprofundamento de informações e estudos importantes para o planejamento da unidade de conservação.

O **Diagnóstico Preliminar da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira** consiste na sistematização de informações ambientais, socioeconômicas e histórico-culturais da unidade de conservação e sua região, adaptando-a a realidade da Unidade de Conservação de modo a se obter um produto integrado sobre o meio físico, biótico e socioeconômico que subsidie o delineamento do zoneamento preliminar da APA.

Será necessário reunir, sistematizar e espacializar os dados e informações sobre a vegetação e fauna, o status de conservação das espécies e as lacunas de conhecimento, caracterizar o meio físico, socioeconômico e histórico-cultural a partir de estudos e informações disponíveis. Sempre que possível, deverão ser incorporados o georreferenciamento das informações em mapas em escala cartográfica compatível.

Este diagnóstico deverá ser voltado à obtenção de uma visão ampla da biodiversidade existente na APA, que contribua para o delineamento de diretrizes voltadas a sua conservação.

As informações propostas deverão estar voltadas à obtenção de um produto integrado de conhecimento sobre o meio social e ambiental que subsidie a compreensão da influência das ações antropogênicas e seus efeitos sobre a APA. Deve-se buscar uma caracterização histórica da ocupação humana na região identificando as dinâmicas sociais e tendências futuras.

Inicialmente, deve ser elaborado um levantamento e análise de dados secundários e após, a complementação com uma análise dos registros administrativos municipais. A caracterização da ocupação humana no interior da APA deve orientar o delineamento de estratégias para estabelecer ou aprimorar o diálogo com os atores sociais envolvidos, com vistas a potencializar os efeitos positivos e reduzir os impactos ambientais negativos e a identificação da Matriz Institucional envolvida com a APA e vetores de pressão existentes.

Deverá ainda, serem identificadas as tendências de desenvolvimento econômico e sua possível correlação com os problemas ambientais existentes ou potenciais. O histórico de uso e ocupação da terra

abrangerá o período dos últimos trinta anos (Censos do IBGE de 1970 a 2000).

7.1-Detalhamento:

ESCOPO MÍNIMO DOS RELATÓRIOS TEMÁTICOS

Relatório Temático de Meios Físico e Biológico da APA da Serra da Mantiqueira

Avaliação dos Aspectos Físicos

Geologia: descrever e identificar a evolução geológica regional, as litologias, a tectônica e a distribuição estratigráfica regional.

Relevo e geomorfologia: descrever as unidades geomorfológicas existentes na área terrestre, o tipo de relevo predominante na APA, as faixas de altitudes mais freqüentes e a gênese e evolução de seu relevo. Indicar as condições de suscetibilidade à erosão, com enfoque nas áreas que sofrem pressão antrópica.

Pedologia: descrever os solos predominantes destacando suas principais características físicas e químicas (textura, estrutura, densidade, permeabilidade, profundidade, capacidade de saturação), e a fragilidade natural (potencial natural à erosão), sobretudo nas áreas sob pressão antrópica.

Unidades Fisiográficas Terrestres: identificar e descrever as principais unidades fisiográficas (unidades de paisagem), em âmbito regional e local.

Hidrografia e Hidrologia: caracterizar a rede de drenagem quanto à: hierarquização; sistemas de bacias e padrões de drenagem; épocas de cheias e vazantes; dinâmica das lagunas e contatos sazonais com o ambiente marinho (vazão média, mínima específica e vazão mínima, entre outros). Identificar e localizar o lagos naturais e artificiais, as lagunas, e/ou os banhados, relacionando sua importância e conexão com outros ambientes.

Clima: caracterizar para a APA o regime de precipitação, as temperaturas, a velocidade e direção de ventos, a umidade relativa, a evapotranspiração, a radiação solar e a pressão atmosférica.

Avaliação dos Aspectos Bióticos

Vegetação: fazer a revisão bibliográfica dos estudos de botânica, especialmente estudos de fitogeografia e inventários florísticos existentes na APA. Caracterizar as principais formações vegetais quanto: i) à distribuição, ao estágio sucessional e grau de conservação; ii) às espécies de interesse especial para a conservação (raras, endêmicas, bioindicadoras, invasoras, exóticas, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, em perigo ou ameaçadas de extinção), indicando sua distribuição e analisando seu estado de conservação. Identificar e mapear as espécies da flora nativa de importância para o uso extrativista sustentável. Avaliar o impacto das espécies exóticas da flora sobre as espécies nativas. Identificar e mapear a ocorrência de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e remanescentes florestais que possam funcionar como corredores ecológicos e elementos de conectividade. Identificar e mapear as áreas degradadas e descrever seus estágios de regeneração. Identificar áreas prioritárias para a proteção de espécies vegetais.

Fauna: realizar revisão das listas de fauna já produzidas para a APA da Serra da Mantiqueira. Relacionar as espécies de interesse especial para a conservação na APA e região de entorno, (raras, endêmicas, bioindicadoras, migratórias, invasoras, exóticas, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, em perigo ou ameaçadas de extinção), indicando sua localização e relação com as diferentes comunidades vegetais identificadas, descrevendo as características ecológicas e comportamentais das diferentes espécies e/ou grupos registrados, com ênfase nos aspectos importantes para as ações de manejo. Identificar espécies que sofrem pressões decorrentes de alterações ambientais, a exemplo da pesca, da caça, do extrativismo, da coleta e de outras ações, avaliando as possíveis consequências no médio e longo prazo. Avaliar o impacto ecológico sobre a fauna causado pela presença de espécies exóticas (fauna e flora). Relacionar as informações existentes acerca das espécies que se destacam na APA. Identificar as áreas prioritárias e estratégias para a proteção de espécies animais.

Relatório Temático da Avaliação Histórico-cultural e Socioeconômica da APA da Serra da Mantiqueira e Região.

Histórico-Cultural

- a. Caracterizar o processo de colonização da região da APA, destacando a presença de etnias indígenas e populações tradicionais e destacando a relação cultural com a natureza.
- b. Caracterizar a formação histórica e cultural das populações e os patrimônios cultural, material e imaterial

identificando os efeitos de certos usos na APA.

- c. Relacionar e georreferenciar os sítios histórico-culturais, paleontológicos e arqueológicos encontrados na região, sobretudo na APA. Avaliar o estado atual de proteção e conservação destes sítios e os tipos de pressão a que estão submetidas e apresentar recomendações para seu manejo (proteção, controle e outras formas de uso), indicando quais estudos serão desenvolvidos posteriormente. Se for constatada sua importância científica deve-se destacar a base cultural e histórica dessas ocupações.

Socioeconômico

- a. Caracterizar: a) a estrutura fundiária da APA e sua área de abrangência, com ênfase nas terras públicas; b) o tipo de uso da terra, identificando as principais atividades econômicas e as tecnologias empregadas nos processos produtivos dos setores primário, secundário e terciário; c) caracterização geral das ocupações consolidadas, especificação quanto aos sistemas de infraestruturas urbanas existentes.
- b. Apresentar os planos, programas e projetos governamentais (federais, estaduais e municipais) existentes, bem como os empreendimentos privados que causem ou venham a causar efeitos sobre o território da APA.
- c. Caracterizar, de modo geral, a população da região e sua distribuição, destacando: a) a dinâmica populacional rural e urbana, segundo os censos IBGE de 1970 a 2000; b) a densidade demográfica (dentro e no entorno da APA), o movimento de êxodo rural e suas causas regionais e as tendências de crescimento de alguns núcleos populacionais; c) a distribuição populacional por faixa etária, sexo e escolaridade;

Caracterização Político-social e Institucional das Organizações Locais

- a. Identificar as instituições governamentais e não governamentais que: a) praticam ações ambientais, ressaltando-se as interessadas no desenvolvimento de parcerias; b) têm programas de pesquisa e educação ambiental, regionais ou nacionais, que possam ser beneficiar a APA e; c) promovam atividades de educação ambiental na região da APA (no caso, é preciso conhecer o número de escolas, o público-alvo, o calendário de eventos e as formas de envolvimento);
- b. Identificar as principais associações, sindicatos, organizações civis e movimentos sociais existentes e o grau de associativismo e organização comunitária.
- c. Descrever a composição e estrutura de funcionamento do Conselho Gestor e avaliar seu potencial de apoio à gestão da APA.

7.2-Forma de apresentação:

Os produtos devem ser apresentados em versão preliminar à Equipe de Planejamento do ICMBio, que examinará e emitirá parecer técnico. Caso seja aceito como satisfatório, será considerado como versão definitiva. Caso haja necessidade de alguma correção, o contratado deve realizar os ajustes ou complementações necessárias, encaminhando nova versão.

As versões preliminares dos relatórios serão apresentadas em 03 (três) vias originais impressas e em meio digital e os mapas elaborados segundo o modelo fornecido pelos supervisores do plano.

Os produtos preliminares e finais obedecerão às regras gramaticais vigentes (se necessário, a revisão ortográfica será feita por pessoa comprovadamente qualificada e com ônus do contratado). Os produtos seguirão as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com exceção dos mapas, desenhos e gráficos que utilizarão outros formatos acordados com a Equipe de Planejamento do ICMBio. A impressão dos produtos obedecerá à qualidade "Laserprint" ou similar, em formato A4. Uma das versões não será encadernada, pois servirá como fonte de cópias.

A formatação dos documentos, tanto nas versões preliminares como nas finais, observará as seguintes características: programa Word; título principal: ARIAL 11, caixa alta (tudo maiúsculo) e negrito; subtítulo: ARIAL 11, caixa alta e baixa (maiúsculo e minúsculo) e negrito; texto: ARIAL 11, justificado; páginas numeradas; espaçamento simples entre as linhas e um espaço entre os parágrafos; numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc); tamanho A4 do papel; margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita -2 cm cabeçalho/rodapé: 1,6 cm; sem recuo para indicar o parágrafo, começar o texto no início da margem esquerda e sem deixar o recuo (espaçamento) para indicar o parágrafo.

Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários:

1. As tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras instruções deverão estar enumerados, apresentando a legenda e os títulos completos e auto-explicativos.
2. As siglas aparecerão na relação das siglas localizadas no início do documento, sendo explicadas somente na primeira vez em que forem citadas.
3. As palavras escritas em outros idiomas deverão vir em itálico.
4. Os nomes científicos também deverão estar em itálico, sem separação de sílabas, seguidos ou antecidos pelo nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses, como por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus* ou *Cariocar brasiliense* pequi. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre estarão em minúsculas seguidas de ponto.
5. Os nomes populares compostos sempre deverão ter hífen e ser escritos em minúsculas.
6. Todo o material cartográfico será entregue em seis vias originais, na escala e nos formatos sugeridos pela ABNT como apropriados para apresentar as informações, após terem sido discutidos e aprovados pela equipe de planejamento. Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital, e apresentadas em formato para ARCVIEW 9 (formato shape-file para os dados vetoriais e TIFF para imagens) e também devem ser entregues no formato PDF.

Afora isso, o contratado deverá fornecer as cópias da documentação utilizada no levantamento bibliográfico, os originais dos mapas elaborados, imagens de satélite, fotografias, slides e os respectivos negativos produzidos serão entregues junto com o documento final ao ICMBio.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

7.4- Prazos:

A duração total dos trabalhos de elaboração do Diagnóstico Preliminar da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira será de 6 (seis) meses e as atividades serão distribuídas em cronograma que será acordado com a Equipe do Planejamento do ICMBio.

8 – PRODUTOS

8.1 - Relatório Temático (parcial e final) de Meios Físico e Biológico da APA da Serra da Mantiqueira, elaborado e aprovado **DATA PREVISTA** 45 dias após assinatura do contrato

8.2 - Relatório Temático (parcial e final) da Avaliação Histórico-cultural e Socioeconômica da APA da Serra da Mantiqueira e Região, elaborado e aprovado 45 dias após primeiro produto

8.3 - Versão preliminar do Diagnóstico Preliminar da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira, elaborada e aprovada 45 dias após segundo produto

8.4 - Versão final do Diagnóstico Preliminar da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira, elaborada e aprovada 45 dias após terceiro produto

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado:

Produto

11. Período da Contratação

06 meses

- 12. Nº de Vaga(s):** 01
- 13. Nível de Escolaridade Desejado:** Nível Superior
- 14. Formação(ões) Acadêmica (s):** Biologia, Ecologia, Geologia, Geografia; Engenharia Florestal, Ciências Sociais
- 15. Experiência Profissional:** Experiência comprovada em levantamentos de dados e estudos para elaboração diagnósticos ambientais/ socioeconômicos
- 16. Tempo de Experiência Profissional:** 02 anos
- 17. Localidade de Realização do Trabalho:** Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira e Região
- 18. Disponibilidade para Viagens:** (X) Sim () Não
- 19. Conhecimentos em Informática:** (X) Sim () Não
- 20. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:** (X) Sim () Não
- 21. Conhecimento em língua inglesa** (X) Sim () Não
- 22. Capacidade de redação clara e concisa em português.** (X) Sim () Não
- 23. Insumos Previstos:** De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.
- 24. Observações:**
- Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo do ICMBio (CPLAM). Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a CPLAM, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.
 - A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CÓDIGO BRA/08/023 – VAGA 16

2. Setor responsável:CGPEQ/DIBIO

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – Contexto: O Brasil é o país com maior diversidade biológica do mundo, com aproximadamente 120 mil espécies da fauna, destas, 627 foram avaliadas como ameaçadas de extinção. É responsabilidade do governo brasileiro, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o desenvolvimento de estratégias para conhecer e proteger esta riqueza, além de recuperar aquelas ameaçadas de extinção. Paralelamente, o ICMBio é responsável pela gestão de 300 unidades de conservação, presentes em todas as unidades federativas e todos os biomas. O conhecimento que se tem sobre as espécies é muito desigual bem como sobre as áreas protegidas. No caso das unidades de conservação, são fontes de variação a distância para centros de pesquisa, dificuldades de acesso, existência de estrutura de apoio para pesquisa, servidores com o perfil de atrair pesquisadores e fazer uso das informações científicas, linhas de financiamento específicas, dentre outros.

O Projeto PNUD BRA/08/023 tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais, e para tanto, tem como resultado a ser alcançado: o *Estabelecimento de Mecanismos de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade*. O ICMBio é uma instituição que abriga, estimula e também fomenta atividades de pesquisa, que depende fortemente de informações de boa qualidade e sua interpretação à luz dos desafios de manejo, e tem a atribuição legal de atuar diretamente na pesquisa, o que ocorre em seus centros de pesquisa e conservação bem como em diversas unidades de conservação, dependendo da composição de suas equipes. A boa gestão das atividades de pesquisa na instituição requer amplo diagnóstico seguido do estabelecimento de prioridades e estratégias de modo a melhor direcionar os investimentos em infraestrutura, projetos de pesquisa e capacitação.

5 – Justificativa: O plano de pesquisa, baseado em sólido diagnóstico, é ferramenta essencial para o ICMBio direcionar, de forma consistente e com continuidade, seus investimentos em pesquisa e sistematização do conhecimento, o que inclui infraestrutura, gestão da informação, financiamento de projetos, estabelecimento de parcerias, capacitação de servidores e inserção da instituição nos programas de C & T. Considerando que a sistematização do conhecimento sobre as espécies ameaçadas já está sendo promovida por outros processos institucionais, o plano deve partir de um diagnóstico sobre o esforço de pesquisa pregresso e atual nas unidades de conservação federais, seguido de diagnósticos sobre a capacidade institucional de realizar e abrigar atividades e programas de pesquisa, e potencial de estabelecer parcerias conforme temas e regiões do país. Em seguida, é preciso identificar as principais lacunas de conhecimento e as maiores dificuldades para implementação de um programa institucional de pesquisa. Com estes diagnósticos, é possível definir quais questões, áreas e temas devem ser priorizados, e estabelecer uma estratégia institucional de implementação do programa de gestão do conhecimento, que devem ser diversificada, considerando as múltiplas oportunidades, dificuldades e a diversidade do país. A identificação de prioridades e construção das estratégias deve incluir consulta a pesquisadores e gestores de modo a se beneficiar de diferentes experiências e perspectivas e de modo a internalizar o planejamento, revelando os desafios, as potencialidades e as possibilidades de avanço na área de pesquisa para conservação na instituição.

6- Propósito da contratação: Elaborar o Plano Estratégico de Pesquisa do ICMBio

7 – Descrição das atividades: O Plano de Pesquisa deve ter duas partes. A Parte I inclui os diagnósticos, com dois focos – a pesquisa realizada nas unidades de conservação e a pesquisa realizada pela instituição, independentemente do tema e da área de estudo. O diagnóstico, dividido em três produtos, deve incluir análise da distribuição espacial e temática do conhecimento nas unidades de conservação, da capacidade institucional para realizar, abrigar e receber atividades de pesquisa, incluindo recursos humanos, parcerias, infraestrutura e gestão da informação nos centros de pesquisa e conservação, bases avançadas e unidades de conservação, e identificação de lacunas, fragilidades e dificuldades para implementação de um programa de pesquisa e gestão do conhecimento. Os diagnósticos sobre pesquisas realizadas em unidades de conservação e pesquisas realizadas por servidores devem considerar o período anterior à criação do ICMBio, quando todos ainda estavam vinculados ao IBAMA – no caso das pesquisas em UCs deve incluir, no mínimo, o período entre 1997 e o presente, tendo em vista a primeira instrução normativa sobre o tema (IN nº 109/97 de 12 de setembro de 1997); no caso das pesquisas realizadas por servidores deve-se obrigatoriamente considerar todo o período de existência de cada Centro de Pesquisa em Conservação, com datas de criação variadas.

A Parte II do Plano de Pesquisa consiste no estabelecimento, em oficina de trabalho, de estratégia para ampliação do conhecimento e internalização deste na gestão das espécies ameaçadas e áreas protegidas, por meio de priorização de temas e regiões, proposição de mecanismos de priorização e de mecanismos de estímulo à pesquisa realizada por servidores e por terceiros, tecendo um planejamento de ações prioritárias para possibilitar a conservação e manejo da biodiversidade com base em conhecimento técnico científico. Do plano devem constar delineamento estratégico e linhas de ação prioritárias, com descrição, responsável, prazo, potenciais colaboradores, estimativa de custos, relevância, riscos de execução e indicadores. Para a construção do Plano deverá ser constituída uma rede de contato com pesquisadores, instituições governamentais e atores da sociedade civil.

7.1-Detalhamento:

I- Atividades a serem desenvolvidas

- Participar de reuniões com a equipe técnica da Coordenação de Apoio à Pesquisa (COAPE) para detalhamento das atividades e apresentação de resultados;
- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis com o conhecimento sobre as unidades de conservação federais, com análise da distribuição temática e espacial do esforço de pesquisa e do conhecimento e identificação de pesquisadores e instituições de pesquisa;
- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais disponíveis sobre a estrutura existente no ICMBio tanto para abrigar como para realizar atividades de pesquisa, incluindo recursos humanos e infraestrutura em unidades de conservação, centros de pesquisa e conservação e bases avançadas.
- Integrar a informação levantada sobre as atividades de pesquisa, recursos humanos e infraestrutura nos Centros de Pesquisa e Conservação e nas Unidades de Conservação com a informação sistematizada sobre as espécies ameaçadas e ecossistemas conforme disponibilidade na instituição, para identificação de lacunas de conhecimento, lacunas de esforço de pesquisa e prioridades para investimento, fomento à pesquisa e capacitação.
- Levantar, organizar, sistematizar dados, bases e outros materiais sobre a pesquisa realizada pelos servidores da instituição pertinentes à conservação de espécies e gestão de áreas protegidas, em quaisquer

de suas unidades;

- Realizar contato com os atores: pesquisadores, gestores e sociedade civil com vistas à elaboração do plano de pesquisa e organização da oficina de trabalho
- Elaborar Parte I do Plano de Pesquisa;
- Preparar e Coordenar Oficina de Trabalho;
- Revisar e Concluir Parte II do Plano de Pesquisa;
- Finalizar e Revisar Plano de Pesquisa para Publicação

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final deverá ser entregue de forma preliminar para análise por parte da equipe da Coordenação Geral de Pesquisa. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, e entregar a versão final.
- A Elaboração do Plano de Pesquisa deverá seguir roteiro estabelecido pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade do ICMBio, com a supervisão da Coordenação de Apoio a Pesquisa. Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Pesquisa.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.
- Os produtos finais deverão ser acompanhados de planilhas eletrônicas contendo o banco de dados que possibilitou as análises para os diagnósticos, de modo a permitir a consolidação posterior de um sistema de informação.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

7.4- Prazos:

- A duração dos trabalhos para elaboração dos estudos e entrega dos relatórios está estimada em um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de respectivo contrato.
- Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação Geral de Pesquisa ela terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado deverá atender às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo esta ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar pela Chefia da CGPEQ.
- Os produtos deverão ser entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

8 – PRODUTOS

8.1- Plano de trabalho contendo o detalhamento, cronograma das atividades a serem desenvolvidas e a metodologias a serem adotadas, elaborado

DATA PREVISTA

10 dias após assinatura do contrato

8.2 - Documento técnico contendo diagnóstico sobre as pesquisas realizadas nas unidades de conservação federais, elaborado.

50 dias após a entrega do produto 8.1

8.3 – Documento técnico contendo histórico de realização de pesquisa por servidores e diagnóstico da capacidade institucional para realizar pesquisa no presente – recursos humanos, infraestrutura e temas abrangidos, elaborado.

40 dias após a entrega do produto 8.2

8.4- Documento técnico contendo diagnóstico sobre a capacidade institucional para abrigar e apoiar atividades de pesquisa, incluindo todas as suas unidades, e considerando recursos humanos, infraestrutura e gestão da informação, elaborado.

40 dias após a entrega do produto 8.3

8.5 - Documento técnico com minuta do Plano de Pesquisa, com consolidação e articulação dos diagnósticos, incorporação de informações sobre espécies ameaçadas e proposta de estratégia e priorização, elaborado.	60 dias após a entrega do produto 8.4
8.6- Documento de roteiro da oficina: organizar e preparar a oficina, com lista de participantes, proposta de dinâmica e modelo de tabelas a serem utilizadas na oficina e esboço de ações do plano de pesquisa, dentre outros, elaborado	20 dias após a entrega do produto 8.5
8.7 - Relatório compilado da oficina, elaborado	30 dias após a entrega do produto 8.6
8.8- Versão preliminar do Plano de Pesquisa, elaborado	20 dias após a entrega do produto 8.7
8.9- Versão final do Plano de Pesquisa, para fins de publicação, elaborado.	60 dias após a entrega do produto 8.8

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O consultor deverá residir em Brasília/Distrito Federal durante a vigência do contrato e as despesas com viagens serão consideradas a partir deste município.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo de técnico a ser designado pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio, à sua Coordenação em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

PERFIL DO PROFISSIONAL

- 9. Modalidade a ser Contratado:** Produto
- 10. Período da Contratação** 12 meses
- 11. Nº de Vaga(s):** 01
- 12. Nível de Escolaridade Desejado:** Nível Superior
- 14. Formação(ões) Acadêmica (s):** Biologia, Ecologia, Veterinária, Geografia, Oceanografia, Ciências Sociais e áreas afins
- 15. Experiência Profissional:** Experiência com trabalhos relacionados ao objeto de contratação.
- 16. Tempo de Experiência Profissional:** Mínima de 03 anos
- 17. Localidade de Realização do Trabalho:** Brasília -DF
- 18. Disponibilidade para Viagens:** (X) Sim () Não
- 19. Conhecimentos em Informática e em banco de dados:** (X) Sim () Não
- 20. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:** (X) Sim () Não
- 21. Conhecimento em língua inglesa:** (X) Sim () Não
- 22. Capacidade de redação clara e concisa em português.** (X) Sim () Não

23. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

24. Obs: -Qualquer necessidade de alteração no cronograma proposto deverá ser negociada com a chefia da Coordenação de Apoio à Pesquisa (COAPE). Esta negociação deverá partir do consultor contratado, que deverá emitir um documento formal para a COAPE, solicitando alteração nos prazos, justificando a necessidade e sugerindo novas datas.

- A não entrega de um produto dentro do prazo, sem justificativa, poderá acarretar no cancelamento do contrato, sem ônus para a Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CÓDIGO BRA/08/023 – VAGA 17

2. Setor responsável: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP/DIPLAN

3 – Função do profissional a ser contratado: consultor de desenvolvimento de pessoas

4 – Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade procura, através de eventos de capacitação, promover o desenvolvimento de seus servidores, e por consequência da instituição. Dessa forma, disponibiliza o Plano Anual de Capacitação. No Plano Anual de Capacitação de 2010, estão previstos, entre outros eventos, o II Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação, destinado aos aprovados no concurso de 2008 e o Curso de Gestores destinado aos servidores que atuam como Gestores de Unidades de Conservação. Para viabilizar esses eventos, é imprescindível uma equipe de profissionais preparados e experientes, capazes de pesquisar, planejar, organizar e executar tais eventos.

5 – Justificativa: O desenvolvimento de uma instituição está diretamente ligado ao desenvolvimento das pessoas que a compõem, assim torna-se imprescindível a promoção de espaços formativos direcionados a esses indivíduos. Dessa forma, a partir de 2009 o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade implementou os Planos Anuais de Capacitação.

No Plano Anual de Capacitação de 2010 são previstos, entre outros eventos formativos, o II Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação e o Curso de Gestores, visando o desenvolvimento dos seus servidores e, por consequência, da instituição.

O Projeto PNUD BRA/08/023 – Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sustentável, em seu resultado 6, busca apoiar o ICMBio na promoção da capacitação para o desenvolvimento das ações relacionadas às unidades de conservação. Neste sentido, a presente consultoria visa a contratação de um profissional, da área da Pedagogia, com habilidades e experiência para atuar, juntamente com a equipe da Educação Corporativa do ICMBio, no planejamento, execução e avaliação do II Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação e planejamento do Curso de Gestores das UC.

6- Propósito da contratação: Consultoria em planejamento, execução e avaliação do II Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação e planejamento do Curso de Gestores.

7 – Descrição das atividades: Pesquisa, planejamento, articulação, acompanhamento, execução, sistematização e organização de dados.

7.1-Detalhamento:

- Planejar e articular a integração de atividades e estratégias educativas inseridas no Plano Anual de Capacitação do ICMBio, relacionadas ao II Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação e Curso de Gestores.

- Dialogar com as áreas do ICMBio para a construção e qualificação do II Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação e Curso de Gestores.

- Promover articulação institucional da Educação Corporativa com as instituições parceiras nos processos formativos relacionados ao II Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação e Curso de Gestores;

- Organizar e articular a realização de encontros com representantes de organizações que atuam com eventos de capacitação para discutir e avançar no desenvolvimento das ações propostas;

- Acompanhar os momentos preparatórios e a execução do II Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação;

- Pesquisar, sistematizar e organizar informações relacionados ao II Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação;

- Dialogar com as áreas do ICMBio para a construção e qualificação do Curso de Gestores.
- Pesquisar, sistematizar e planejar ações para a execução do Curso de Gestores

7.2-Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.
- Os produtos deverão ser apresentados e aprovados pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas . O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme orientação da Coordenação e entregar a versão final.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento do *Word*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM. Dados brutos e dados formatados também deverão ser entregues.

7.3-Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

7.4- Prazos: Os produtos deverão ser encaminhados para a Educação Corporativa do ICMBio até 15 dias úteis após a data prevista no cronograma deste documento.

8 – PRODUTOS	DATA PREVISTA
PRODUTO 1: Documento apresentando propostas de Plano de Curso, Planos de Aula e Cronogramas para II Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação, elaborado e aprovado;	01/04/10
PRODUTO 2: Documento apresentando Relatório do Curso com mapeamento, diagnóstico e avaliação da execução da II Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação do ICMBio, elaborado e aprovado;	10/07/10
PRODUTO 3: Documento contendo proposta de Plano de Curso e Cronograma para o Curso de Gestores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, elaborado e aprovado.	10/10/10

OBS: Em caso de mudança de cronograma de execução do II Curso de Formação em Gestão da Biodiversidade e Unidades de Conservação, a data da entrega do produto 2 será alterada para 7(sete) semanas após o término do evento.

PERFIL DO PROFISSIONAL

9. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto		
	8 meses		
10. Período da Contratação			
11. Valor do Contrato:	Produtos:	Passagens/Diárias:	Total:
	R\$	R\$	R\$
12. Nº de Vaga(s):	01		

13. Nível de Escolaridade Desejado: (X) Nível Superior

14. Formação(ões) Acadêmica(s): Nível superior na área de pedagogia

15. Especializações/Cursos: Filosofia e áreas Humanas afins

16. Experiência Profissional: Experiência em programas de capacitação profissional, conhecimento da área ambiental; noções da estrutura do serviço público

17. Tempo de Experiência Profissional: Experiência mínima de 5 anos, preferencialmente com conhecimento no planejamento e acompanhamento de cursos de formação.

18. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília e São Paulo

(X) Sim () Não

19. Disponibilidade para Viagens:

(X) Sim () Não

20. Conhecimentos em Informática:

(X) Sim () Não

21. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:

() Sim (X) Não

22. Conhecimento em língua inglesa:

(X) Sim () Não

23. Capacidade de redação clara e concisa em português.

24. Insumos Previstos: De acordo com a portaria nº 168 de 25/07/08-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

MODELO DE CURRÍCULO

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:

INFORMAÇÕES PESSOAIS							
Nome completo:							
E-mail:							
Nº do RG: Órgão Expedidor: Data de Expedição:							
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa) *Local de nascimento: Sexo: Nome do Pai: Nome da Mãe;							
Estado civil: Língua Pátria:*							
Nacionalidade de origem: Nacionalidade atual:							
HISTÓRICO PESSOAL							
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?							
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):							
ENDEREÇOS							
Tipo Endereço CEP	Estado	País	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial							
Residencial							
TELEFONES							
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal			
ESCOLARIDADE							
Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível		
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS							
Nome do Curso	Local do Curso	Carga Horária					

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
A partir da data:			Até (data):	Tempo de Experiência:
Cargo:			Empregador:	
Supervisor				
Cidade/Estado:				
Atividades:				
Número e tipo de empregados supervisionados				
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.				
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
Língua	Leitura (Com facilidade ou com dificuldade)	Escrita (Com facilidade ou com dificuldade)	Conversação (Com facilidade ou com dificuldade)	Compreensão (Com facilidade ou com dificuldade)
ESPECIALIDADES				
No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.				
ESPECIALIDADE			TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)	
FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS				
Nome	Org. Internacional		Parentesco	

RESUMO DO CURRÍCULO: (De acordo com o perfil descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):

DATA ____ / ____ / ____ ASSINATURA

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL
- MODALIDADE PRODUTO -**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital.	0
Formação acadêmica atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital.	4,0
Formação acadêmica atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital e ainda possui mestrado (para o caso de nível superior) ou doutorado (para o caso de mestrado) na área de conhecimento do produto	6,0

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atividades não específicas na área do objeto de contratação, conforme Edital.	0
Atividades desenvolvidas em áreas correlatas ao objeto de contratação, conforme Edital.	2,0
Atividades específicas ao objeto de contratação, conforme Edital.	3,0

3. LINGUA ESTRANGEIRA (Peso 1,0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Sem conhecimento do idioma solicitado.	0
Conhecimento básico do idioma solicitado.	4,0
Conhecimento avançado no idioma solicitado.	6,0

OBS: No caso em que não se exija língua estrangeira, acrescente 10(dez) pontos ao final do somatório.

4. ENTREVISTA (Peso 2,0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Timidez, dificuldade de expressão.	0
Apresenta sua experiência de forma sucinta, ou demasiadamente detalhada, prolixo.	1,0
Apresenta sua experiência de forma clara e objetiva.	1,5
Se expressa de maneira clara e objetiva, com visão sistêmica do objeto de contratação.	2,5

OBSERVAÇÃO: O avaliador/entrevistador deverá apresentar, por escrito, justificativas para a seleção do(a) consultor(a), baseada nos critérios acima indicados e em outros que julgar pertinente ao objeto de contratação. A nota final deverá ser obtida por meio do cálculo da média obtida dos itens acima. Exemplo: 40/4=10 (Nota Máxima) por candidato.